

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 86

RIO DE JANEIRO

DOMINGO, 30 DE MARÇO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exército e Armada, em nome da Nação, considerando :

Que com prejuizo da ordem e da paz publica tem-se posto em circulação falsas noticias e boatos aterradores, com o intuito manifesto e anti-patriotico de favorecer condemnaves especulações;

Que taes noticias e boatos prejudicam consideravelmente o credito do paiz no exterior, abalando a confiança na estabilidade das instituições e na responsabilidade dos compromissos contrahidos pela Nação;

Que, além disso, por esse modo tem-se procurado produzir apprehensões e receios no espirito publico e alarmar a opinião, que aliás recebeu e acceitou com perfeita tranquillidade e plena confiança o novo regimen em todo o paiz;

Que ao poder publico corre o dever de prevenir e evitar todas as causas de perturbação social, assegurando e garantindo a ordem indispensavel para a franca e licita expansão de todas as actividades e desenvolvimento do progresso nacional;

Que o regimen da injuria e dos ataques pessoais tem por fim antes gerar o desprestigio da autoridade e levantar contra ella a desconfiança para favorecer a execução de planos subversivos, do que esclarecer e dirigir a opinião no exame dos actos governamentais;

Que o Governo, não pretendendo impedir nem oppor pias ao exercicio do direito, aliás reconhecido, da livre discussão sobre os seus actos, não pôde, entretanto, permanecer indifferente em presença da acção pertinaz e criminosa dos que intentam por todos os meios crear a anarchia e promover a desordem;

Que, finalmente, taes actos, por seus proprios intuitos e em uma situação ainda anormal, como é aquella em que se acha o paiz, reclamam medidas de caracter excepcional para a sua completa e efficaç repressão, a bem da ordem;

Decreta :

Art. 1.º Ficam sujeitos ao regimen do decreto n.º de 23 de dezembro de 1889 todos aquelles que derem origem ou concorrerem pela imprensa, por telegramma e por qualquer outro modo, para pôr em circulação falsas noticias e boatos alarmantes, dentro ou fóra do paiz, como sejam os que se referirem á disciplina dos corpos militares, á estabilidade das instituições e á ordem publica.

Art. 2.º Exclue-se da generalidade desta disposição a analyse ou a discussão oral ou escripta, por mais severa que seja, sobre os actos do Governo, tendo por fim denunciar, corrigir ou evitar os erros da publica administração, comtanto que não contenha injuria pessoal.

Art. 3.º Quando qualquer destes delictos for commettido fóra da capital federal, o delinquente será para ella conduzido preso e ahí submettido ao julgamento da Comissão instituida pelo referido decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 29 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 294—DE 29 DE MARÇO DE 1890

Altera algumas disposições do regulamento que acompanhou o decreto n.º 10.202 de 9 de março de 1889

O chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exército e Armada, em nome da Nação, attendendo ás conveniencias do ensino

Decreta:

Art. 1.º São condições imprescindiveis para a admissão no Collegio Militar, tanto dos gratutos como dos contrbuintes :

1.º Idade maior de 8 annos e menor de 13 annos, referida ao dia 1º de janeiro do anno da matricula;

2.º Attestado de vaccinação;

3.º Exame de leitura e escripta, perante uma comissão de professores do collegio.

Paragrapho unico. Os candidatos maiores de 12 annos e que estiverem nos termos da condição primeira deste artigo só serão admittidos si se acharem no caso de frequentar as aulas do primeiro anno do curso.

Art. 2.º O ensino do collegio constará de um curso preliminar em tres annos e de um curso secundario em cinco annos. O curso preliminar não é obrigatorio para os alumnos que estiverem habilitados a matricular-se no 1º anno do curso secundario.

Art. 3.º As disciplinas que fazem objecto dos estudos do curso secundario serão distribuidas pelas 16 aulas seguintes:

1.ª Grammatica nacional;

2.ª Estudo completo da lingua vernacula e noções de litteratura nacional;

3.ª Gymnastica, leitura e versão facil do francez;

4.ª Versão, themas e conversação de francez

5.ª Inglez: grammatica, leitura e tradução;

6.ª Allemão: grammatica, leitura e tradução;

7.ª Arithmetica;

8.ª Algebra elementar;

9.ª Geometria preliminar, trigonometria rectilinea e geometria especial (estudos das secções conicas conchoide, spiras, cessoide, cycloide, helice e limaço de Pascal);

10. Resoluções das equações do 3º e 4º grãos e das equações binomias, noções geraes sobre as séries, complemento do estudo das progressões, seguido das séries mais simples;

11. Historia antiga e media;

12. Historia moderna, contemporanea e patria;

13. Geographia universal;

14. Geographia e chorographia do Brazil;

15. Noções concretas de astronomia, physica, chimica, mineralogia, geologia, botanica e zoologia;

16. Desenho e geometria pratica.

Art. 4.º Estas aulas serão regidas por 11 professores e cinco adjunctos e distribuidas pelos cinco annos do curso, de conformidade com o programma, organizado pelo conselho de instrucção e approved pelo Ministerio da Guerra. Estes professores terão a seu cargo: tres o estudo da mathematica, um o da geographia, um o de historia, um o do desenho, um o de noções concretas de astronomia, etc., um o de portuguez, um o de francez, um o de inglez e um o de allemão. Haverá além disso um professor e dous adjunctos para o curso preliminar.

Art. 5.º Ficam revogados os arts. 7º, 22º, 23º e 24º do regulamento que acompanhou o decreto n.º 10.202 de 9 de março de 1889.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 29 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

DECRETO N. —DE 29 DE MARÇO DE 1890

Declara effectiva a concessão feita pelo decreto n.º 10.132 de 9 de novembro de 1889, na parte em que havia ficado dependente da approvação do poder legislativo, para a construcção da estrada de ferro de Itararé a Santa Maria da Bocca do Monte.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exército e Armada, em nome da Nação, attendendo ás vantagens de interesse geral que devem resultar da construcção da estrada de

ferro de Itararé a Santa Maria da Bocca do Monte, a que refere-se o decreto n. 10.432 de 9 de novembro de 1889, resolve declarar efectiva a concessão feita pelo referido decreto à companhia que o engenheiro João Teixeira Soares organizar para aquelle fim, na parte em que a mesma concessão havia ficado dependente da approvação do Poder Legislativo, modificadas, porém, as respectivas clausulas nos termos das que com este baixam assignadas pelo cidadão Francisco Glycerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 29 de março de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glycerio.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 29 do corrente:

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

— Quintino Ferreira da Silva, da comarca do Camisão para a de Orobó, ambas de 1ª entrancia, no estado da Bahia;

Joaquim José dos Reis, da comarca de Amargosa para a do Camisão, ambas de igual entrancia, no mesmo estado, ficando sem effeito a anterior remoção para a de Orobó, no referido estado.

— Foi nomeado o juiz de direito Candido Valeriano da Silva Freire para o cargo de chefe de policia do estado de Santa Catharina.

— Foram demittidos do exercicio dos respectivos commandos os seguintes officiaes da guarda nacional da comarca de Santo Angelo, no estado do Rio Grande do Sul:

Coronel-commandante superior, Barão de Ihanduhy;

Tenente-coronel commandante do 61º corpo de cavallaria, João Demetrio Machado;

Tenente-coronel commandante do 62º corpo de cavallaria, Joaquim Luiz de Lima Filho;

Tenente-coronel commandante do 52º corpo de cavallaria, José Gomes Sertorio Portinho;

Tenente-coronel commandante do 76º corpo de cavallaria, João Luiz do Nascimento;

Major commandante da 26ª secção do batalhão da reserva, Jorge Henrique Cassel.

— Foram nomeados para a guarda nacional da comarca de Santo Angelo, no estado do Rio Grande do Sul:

Coronel commandante superior, o tenente-coronel João Antonio Rodrigues;

Tenente-coronel commandante do 61º corpo de cavallaria, o cidadão Firmino de Paula e Silva;

Tenente-coronel commandante do 62º corpo de cavallaria, o cidadão José Antunes Ribas;

Tenente-coronel commandante do 52º corpo de cavallaria, o capitão Vicente Antonio Ferraz;

Tenente-coronel commandante do 76º corpo de cavallaria, o tenente David José Pereira;

Major commandante da 26ª secção de batalhão da reserva, o cidadão João Antonio Pinto.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente, foi nomeado alferes alumno, de conformidade com o art. 8º do decreto n. 42 de 6 de dezembro de 1889, o alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul Antonio Freire de Carvalho.

Por decretos de 29 também do corrente Foram nomeados para o Collegio Militar: Professor de mathematica o major do corpo do estado maior de 1ª classe Manoel Rodrigues de Campos;

Professor de geographia o 1º tenente da armada Themistocles Savio;

Professor de allemão o Dr. Francisco de Castro;

Professor de portuguez Felisberto José de Menezes;

Professor de desenho o 1º tenente da armada Nelson de Vasconcellos e Almeida;

Professor do curso preliminar o capitão medico de 4ª classe do corpo medico do exercito Dr. Luiz Carlos Duque Estrada.

— Foram transferidos:

Arma de artilharia

Para o 4º regimento—o capitão do 5º batalhão Antonio Fróes de Castro Menezes, para a 1ª bateria.

Para o 3º batalhão—o major fiscal do 5º José Candido dos Reis Montenegro;

Capitão do mesmo batalhão Eduardo Marques de Souza para a 3ª bateria.

Para o 5º batalhão—major fiscal do 3º José Mariano de Araujo;

Capitão do mesmo batalhão Raymundo Frederico Por Deos para a 3ª bateria;

Capitão do 4º regimento Francisco Castilho Jacques, para a 2ª bateria.

Arma de cavallaria

Para o 4º regimento—tenente-coronel commandante do 12º Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto;

Major fiscal do 11º Lydio Purpurario dos Santos Costa.

Para o 11º regimento—major fiscal do 12º Carlos Luiz de Andrade Neves;

Capitão do mesmo regimento Fabricio Baptista de Oliveira Pilar, para ajudante.

Para o 12º regimento—tenente-coronel commandante do 4º José Christino Pinheiro Bittencourt;

Major-fiscal do mesmo regimento Francisco d' Paula Alencastro;

Capitão do 11º Candido da Rosa Teixeira para o 2º esquadrão.

Arma de infantaria

Para o 14º batalhão—capitão do 35º Theodorio Mauricio Wanderley para ajudante.

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertencem, os capitães de cavallaria Julio Alves Chaves e Francisco Augusto Pinto Paeca.

— Foi nomeado lente cathedratico de 2ª cadeira do 2º anno do curso de cavallaria e de infantaria da Escola Militar da Capital Federal o lente interino da referida cadeira o major do corpo do estado-maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Directoria Geral de Hygiene

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1890

Ao Ministerio do Interior:

Remettendo o officio do engenheiro sanitario, pedindo o pagamento da conta, na importancia de 3:130\$, apresentada por João do Nascimento & Comp., de fornecimento feito ás obras do desinfectorio central;

Pelindo o pagamento da conta de J. Villeneuve & Comp., na importancia de 30\$, relativa à assignatura do *Jornal do Commercio*, no corrente anno;

Communicando ter nomeado o cidadão Emilio Smith para o logar de desinfector, na vaga de Thomaz Tamer, que servia no impedimento de Luiz Gonzaga da Cruz Cordeiro.

— Ao Sr. conselheiro Dr. director geral da Secretaria dos Negocios do Interior, informando sobre a petição do licenciado de pharmacia Tito Baptista Americano, estabelecido na cidade de Marianna, estado de Minas, pedindo transferencia de sua licença, para poder abrir pharmacia no arraial de Santo Antonio de Carangola, estado do Rio de Janeiro.

— Ao conselho da Intendencia Municipal, declarando que aguarda a informação que lhe deve prestar a commissão, por esta inspectoría designada para proceder á vistoria geral das fabricas de chapéus, afim de poder informar ao que solicitou o Club Protector dos Chapeleiros.

— Ao inspector geral da instrucção primaria e secundaria da capital federal, enviando a informação sobre as condições hygienicas da casa n. 72 da rua Haddock Lobo.

— A' Inspectoria Geral das Obras Publicas, reclamando contra o estado dos ratos e respiradouros das galerias de esgoto de aguas pluvias, da rua do Senado.

— Ao inspector de hygiene do estado do Maranhão, accusando o recebimento de seu relatorio referente ao anno de 1889.

— Ao inspector de hygiene do estado do Pernambuco, communicando ter concedido licença ao pratico Salustiano Bézerra de Pontes para abrir pharmacia no logar denominado Villa de Ouricury.

Dia 29

Ao conselho da Intendencia Municipal, informando sobre a petição dos carroceiros encarregados de remover o lixo das casas, e attinente à prorrogação do prazo desse serviço para as 11 horas no verão e meio-dia no inverno.

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando, em resposta ao seu officio de hoje, que o 5º districto sanitario comprehendendo as parochias urbanas do Engenho Novo, Engenho Velho, S. Christovão, e que o Dr. Paulo Barbosa Pereira da Cunha não tem função official a exercer fora da primeira dessas parochias, na qual é actualmente delegado residente.

Ao engenheiro fiscal da Companhia City Improvements, accusando o recebimento do officio de 28 do corrente, relativo ao exame dos esgotos do predio n. 56 da rua Gonçalves Dias e das providencias adoptadas.

Ao empresario da limpeza publica, declarando contra a falta de limpeza nas ruas Conde d'Eu, Saude, a parte correspondente à ponte do Lagarto; e nas de Estacio de Sá, Alcantara, Rodrigues dos Santos, Minervina, e travessas de Onze de Maio e do Guedes, bem como pela capinação das referidas travessas.

Requerimentos — De João Baptista da França Rangel communicando ter assumido a responsabilidade legal da pharmacia á rua de Pedro II, n. 56, em Todos os Santos. — Requeira em termos a respectiva licença.

De Francisco Severino da Fonseca Pinto pedindo licença para abrir pharmacia na freguezia do Itatiayussu, cidade do Bomfim, no estado de Minas.—Informe o Sr. Dr. inspector de hygiene do estado de Minas Geraes, na forma do regulamento vigente.

De Antonio da Silva Moreira pedindo indicar quaes os melhoramentos a fazer-se na estalagem sita á rua de S. Diniz n. 22.—Informe o engenheiro sanitario com urgencia.

De Francisco de Paula Magalhães Gomes pedindo para assumir a direcção da pharmacia sita á rua do Ouvidor n. 163.—Inteirado.

Do Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, proprietario da fazenda do Itatiaya, estado do Rio do Jorô, com deposito de leite, manteiga e queijos nesta capital á rua da Uruguaiana n. 62, pedindo que a manteiga extraída da nata do leite seja examinada no laboratorio, afim de saber si nella se contém substancias nocivas á saude.—Ao Laboratorio Nacional de analyses para ser examinado.

Relatorios — Do Dr. Almir Parga Nina inspector de hygiene no estado do Maranhão.—Visto, archive-se para ser annexado ao relatorio desta inspectoría. Accuse-se o recebimento ao Sr. inspector de hygiene do Maranhão, louvando-o pelo cuidado do seu trabalho, e assegurando-lhe que os quadros e diagrammas serão impressos e em tempo remettidos alguns exemplares, como solicita.

Do Dr. Trajano Joaquim dos Reis, inspector de hygiene no estado do Paraná.—Archive-se ao Sr. inspector accusando o seu bem elaborado relatorio e louvando-o pelo trabalho methodico e conciso que apresentou.

Do Dr. José Netto dos Campos Carneiro, inspector de hygiene no estado de Goyaz.—Archive-se.

Do Dr. Israel Rodrigues Barcellos Junior, inspector de hygiene no estado do Rio Grande do Sul.—Inteirado, archive-se. Accuse-se o recebimento do presente relatorio; e mais que esta inspectoría louva o Sr. inspector pela regularidade e boa elaboração deste trabalho, que será a seu tempo publicado.

Ministerio da Justiça

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 23 de março de 1890

Bacharel José Maria Corrêa das Neves.—Deferido, quanto á ajuda de custo que lhe foi arbitrada e mandada pagar por aviso n. 640 de 16 de novembro de 1888; indeferido, quanto á restituição que fez á Fazenda dos vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve em exercicio sem o titulo da recondução, que foi cassado.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos ao 1º escriptuario ultimamente nomeado para a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Arthur Pereira Vargas, 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado José Rodrigues Barbosa para o logar de escriptão da collectoria das rendas do municipio de Campos, estado do Rio de Janeiro, em substituição de Francisco de Paula Carneiro que foi exonerado.

Por portaria de 29 do corrente, foram concedidos, tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao 1º escriptuario da Thesouraria de Fazenda do Ceará; João Augusto Carlos de Saboia, para tratar de sua saude onde lhe convier.

O Sr. inspector geral de Saude dos Portos conferenciou com o inspector da alfandega, mais tarde officiou-lhe solicitando providencias para a prompta descarga de muitos saiveiros que ha cerca de 60 dias acham-se no porto carregados de charque, que arrisca-se ficar deteriorada com prejuizo para a saude publica.

O inspector da alfandega entendeu-se hoje mesmo com o Sr. Ministro da Fazenda e foram tomadas as providencias constantes das peças officiaes abaixo publicadas.

Sr. Ministro—Tendo-se levantado queixas contra o facto da accumulção neste porto de grande quantidade de fardos de carne secca, o que, além de prejudicar a economia da população pobre que de tal genero se alimenta, torna-se um verdadeiro perigo para a saude publica, conforme acaba de declarar-me o Sr. Dr. Nuno de Andrade, inspector de Saude dos Portos, solicito a vossa approvação para a medida que proponho de reduzir a 30 dias o prazo de tres mezes marcado no n. 3 do art. 280 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1890.—O inspector, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

Portaria—Em 29 de março de 1890—Em cumprimento ao aviso do Sr. Ministro da Fazenda datado de hoje, o inspector da alfandega resolve:

1.º As mercadorias a que se refere o n. 3 do art. 280 da *Consolidação das Leis das Alfandegas* serão no prazo de 30 dias despachadas depois da sua entrada no porto.

2.º As mesmas mercadorias não poderão além desse prazo permanecer em navios e quaesquer embarcações ancoradas no porto.

3.º Findo o referido prazo de 30 dias, serão as mercadorias de que se trata postas em consumo na forma do art. 283 e seguintes da citada *Consolidação*.

4.º Fica deste modo alterado o prazo marcado no mencionado n. 3 do art. 280.—Antonio Joaquim de Souza Botafogo, inspector.

Aviso do Sr. Ministro da Fazenda á alfandega em 29 de março de 1890.

Autorizo-vos, segundo vossa proposta de hoje datada, a reduzir a um mez o prazo de tres marcado no n. 3 do art. 280 da *Consolidação das Leis das Alfandegas* para o consumo dos generos alimenticios e mercadorias de facil deterioração.—Ruy Barbosa.—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro,

RECTIFICAÇÃO

No terceiro periodo do officio do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro n. 224, de 28 do corrente, publicado no *Diario Official* de hontem, onde se diz—Mais tarde retirei essa ordem, etc.—leia-se:—Mais tarde reiterei essa ordem, etc.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Eduardo Ernesto Milosi para exercer o logar de instructor da escola pratica de artilharia o torpedos, em substituição do 1º tenente Manoel de Albuquerque Lima, que pediu dispensa;

Foi nomeado para exercer o logar de escrevente do batalhão naval o cidadão Diogo de Souza Mala.

Expediente do dia 27 de março de 1890

Ao Ministerio do Interior, pedindo providencia para que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, seja concedida a D. Rosalina do Valle Vasconcellos, viuva do 1º cirurgião da armada reformado Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, uma pensão equivalente ao meio soldo da patente do mesmo cirurgião, em vista dos bons serviços que elle prestara ao paiz por espaço de mais de 35 annos.

—Ao inspector do Arsenal do Rio de Janeiro, declarando que, em attenção ás boas notas que o guardião Casimiro Benigno da Assumpção tem tido durante longos annos de serviço e á sua conducta o moralidade, deve ser trancada, conforme requereu, a nota lançada nos respectivos assentamentos, e relativa á briga que tivera com outro guardião.—Identica communicação ao Quartel General.

—A' Escola Naval:

Designando o 1º tenente Joaquim dos Santos Magalhães Junior, para reger a cadeira de astronomia e navegação, e o Dr. Agostinho Luiz da Gama, a de hydrographia e geodesia;

Resolvendo que, visto não oppor-se o regulamento a que os instructores exercem as funções de official da mesma Escola, voltem ao serviço do estabelecimento, visto como desta disposição, além de outras vantagens, resulta a de se poder dispensar os officiaes destacados.—Communicou-se á Contadoria.

—A' inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Autorizando a mandar annunciar o recebimento de propostas para execução dos encaamentos de esgotos necessarios nos dous hospitais-barracas do Hospital de Marinha desta capital, tendo em vista as bases apresentadas pela directoria das obras civis e militares desse arsenal;

Declarando que mantém o ordenado na circular n. 432 de 6 de fevereiro findo, devendo entretanto, o proposto operario de 1ª classe José Maria da Costa, exercer o cargo interino de mestre da officina de limadores desse arsenal, enquanto não se resolver o contrario.—Communicou-se á Contadoria;

Recommendo expedição das necessarias ordens no sentido de serem abreviadas as obras do vapor *Puri* o canhoneira *Lamego*, devendo para esse fim empregar o pessoal que julgar conveniente; autorizando-se tambem, de ora em diante, a mandar fazer serviço extraordinario sempre que houver navio no dique, afim de que ali se demore o menor tempo possivel.—Communicou-se á Contadoria.

Declarando que de abril em diante os operarios extranumerarios desse arsenal sejam pagos pela tabella dos do quadro, tanto no serviço ordinario como no extraordinario.—Communicou-se á Contadoria.

Autorizando a mandar fornecer o montar convenientemente na bateria da fortaleza do Corpo de Marinheiros Nacionais, do lado da barra, um canhão de bronze raído retrocarga *La Hitte*, de calibre 93 m/m, existente na Armção, para melhorar os signaes de sahida dos navios, e outros que forem precisos, conforme requereu o commandante do mesmo corpo;

Resolvendo, que as oito prisões solitarias, sendo quatro dentro do quartel do batalhão naval e quatro no presidio, sejam construidas pela Directoria das Obras Militares, não excedendo a despesa de 1:179\$981, visto não se ter apresentado mais que uma proposta para a construcção das citadas prisões.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Repartição dos Pharões, autorizando a providenciar no sentido de ser feita a cerca necessaria para resguardar o terreno do pharol do Cabo de S. Thomé.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de diversas contas na importancia de 7:806\$802, pelas competentes verbas do exercicio de 1889;

— A concessão do credito de £ 3—17s 9d a conta da verba—Eventuaes—do corrente exercicio para habilitar-se a delegacia do Thesouro em Londres a pagar um saque de igual valor que será apresentado pela legação do Brazil nos Estados Unidos.—Communicou-se a delegacia do Thesouro, ao ministro plenipotenciario do Brazil em Washington e a Contadoria da Marinha;

Que seja a Thesouraria do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 17\$340 verba—Eventuaes do corrente exercicio.—Communicou-se ao governador do Rio Grande do Sul e a Contadoria;

Que, por telegramma, seja autorizada a Thesouraria de Pernambuco a pagar as contas para que solicitou-se o credito de 438\$670 por aviso n. 758 de 25 do corrente.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando o pagamento da quantia de 24\$ ao pharmaceutico Ernesto Guedes Alcoforado, que despendeu com passagens quando nomeado para servir na Ilha Grande.

— A' Intendencia, transmittiu-se o conhecimento de objectos destinados ao Hospital de Marinha, para providenciar sobre o despacho.

— Ao Sr. Barão de Tefé, transmittindo um desenho explicativo, relativo ao contracto das novas caldeiras para o cruzador *Almirante Barroso*.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Domingos José Dantas.— Apresente na Contadoria a patente de reforma do 1º tenente Antonio Ferreira Garcia de Andrade.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente, foram nomeados medicos e pharmaceuticos adjuntos dos corpos medico e pharmaceutico do exercito na Capital Federal e nos esta dos abaixo mencionados os seguintes doutores em medicina e pharmaceuticos:

Corpo medico do exercito

Capital Federal

Emilio Gomes da Costa Miranda.
Carlos de Oliveira Costa.
Manoel Clemente do Rego Barros.
João Cypriano Carneiro.
José Bernardino Baptista Pereira.
Candido José Teixeira.
Tiburcio Valeriano Teixeira do Amaral.
José de Parga Nina.
Francisco Sergio Guillon.
Romualdo Steple da Silva.
Eulalio Alvaro de Souza Bello.
Luiz Honorio Vieira Souto.
Eduardo Moscoso.
Deocleciano Doria.
Luiz de Drumond Navarro.
Antonio Alves Mesquita Junior.

Amazonas

Marcellino da Silva Perdigão.

Pará

Carlos Augusto Capper.
Antonio Rogerio de Gouveia Freira.

Piauí

Tiberio Soares Burlamaqui.

Ceará

Venancio Ferreira Lima.

Rio Grande do Norte

Afonso Moreira de Loyola Barata.

Parahyba

Flavio Ferreira da Silva Maroja.

Pernambuco

Eduardo da Silva.

Alagoas

Afonso Smaragdo de Oliveira.

Sergipe

Francisco de Paula Freire.

Bahia

Graciano Feliciano de Castilho.

Otto Sanches.

Manoel Francisco da Costa.

Alfredo de Mello Mattos.

Espirito Santo

João Baptista Monteiro de Miranda Ribeiro.

S. Paulo

Theodoreto Nascimento.

Candido Barroso do Amaral.

Paraná

Laurentino Argio de Azambuja.

Victor Ferreira do Amaral e Silva.

Santa Catharina

Samuel de Avilez Carvalho.

Rio Grande do Sul

Irineo de Souza Britto.

Arthur Benigno de Castilho.

Manoel de Sá.

Luiz Nazareth.

Benjamin Targiny Moss.

João Carvalho de Brito.

José da Rocha Miranda.

Antonio Henrique de Mesquita.

Nestor de Siqueira Cavalcante.

José Joaquim de Azevedo Brandão.

Galdino Tude d'Assumpção Santiago.

Justino Midosi de Nouris.

Manoel Francisco da Costa.

Augusto Lucio Figueiredo Teixeira.

Erasmio Ferreira Soares.

Matto Grosso

Antonio Nunes Bueno do Prado.

Americo Ferreira do Valle.

Goyaz

José Francisco da Cunha e Cruz.

Corpo pharmaceutico do exercito

Capital Federal

José Joaquim de Azevedo Côrto Real.

Alamiro do Amaral Castellões.

Candido Brandão de Souza Barros.

José Antonio de Azevedo Vianna.

Francisco Maria de Couto Castro Mascarenhas.

Miguel Cabral Lopes Gama.

João de Castro Vieira.

José Fernandes de Salles.

José Pereira Valente.

Amazonas

Alvaro Benicio de Mello.

Pará

Joaquim Antunes de Almeida.

Maranhão

José Tavares da Silva.

Francisco Alves de Souza.

Rio Grande do Norte

Antonio Raphael de Araujo Lima.

Parahyba

Alfredo Dias Ribeiro.

Pernambuco

José da Cruz dos Santos.

Alagoas

José Jacintho Camerino.

Bahia

Lino Antonio Ferreira.

Francisco Fortunato Rodrigues do Lago.

Sergipe

João Martins Penna.

Espirito Santo

Carlos Gomes Arreira.

Florindo Francisco da Silva Pimentel.

Santa Catharina

Rodolpho da Silva Bahia.

Paraná

José Pedro de Oliveira Carriel.

Rio Grande do Sul

José Joaquim Vieira da Rocha.

Alfredo Theophilo Haanwickell.

Genuino da Cunha Brito.

Leonardo Borges Falcão.

Glycerio Alves de S. Boaventura.

Minas Geraes

João Corrêa de Miranda.

Matto Grosso

José Bernardo Cisneiro da Costa Reis.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 28 do corrente mez :

Foi nomeado para o cargo de auxiliar de escripta da Inspectoria Especial de Terras e Colonização, no estado de S. Paulo, percebendo os vencimentos que lhe competirem, o cidadão Everardo Vallim Pereira de Souza, que já o exerce interinamente desde 24 de fevereiro proximo passado ;

Foram concedidos seis mezes de licença, com vencimentos, ao Dr. Franz Dafert, director da Estação Agronomica de Campinas, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Foi designado o ajudante engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti para substituir interinamente o Dr. Franz Dafert, na direcção daquelle estabelecimento ;

Foi nomeado ajudante effectivo da mesma estação, o engenheiro Feliciano de Freitas Pinto, percebendo os vencimentos que lhe competirem ;

Foi nomeado, sob proposta do chefe da comissão de melhoramentos do Rio Parahyba, o cidadão Guilherme Alexandrino Meyer para o logar de auxiliar da dita comissão, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra de 29 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença de 30 dias concedida pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao cidadão Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, agente de estação de 5ª classe da mesma estrada, para tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 23 de março de 1890

Remetteu-se ao governador do estado do Pará a portaria de nomeação do engenheiro Victor Maria da Silva para o logar de chefe da comissão de medição de terras naquelle estado.

— Autorizou-se o governador do estado do Rio de Janeiro a mandar que a Intendencia Municipal de Cabo Frio ponha em hasta publica o aforamento das ilhas Comprida e dos

Papagaio, naquelle municipio, servindo de base para a arrematação a quantia de 25\$ annualmente, offerecida pelo cidadão Jonas Garcia da Rosa Terra, que os requereu por aforamento.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de março de 1890

Companhia Comercio e Industria, arrendataria do pavimento de um dos armazens da Estação Maritima da Gamba, pedindo prorrogação do prazo de quatro para nove annos, do contracto de arrendamento do mesmo armazem e diminuição do aluguel. — Concedo a prorrogação pedida, com a mesma clausula de rescisão em qualquer tempo e sem abatimento de preço.

Dia 29

F. Meniges, apresentando proposta para arrendamento do botequim do Passeio Publico. — Indeferido por ter sido a proposta apresentada aberta, contra as formalidades do edital.

Coronel Antonio Mendes da Costa, agricultor em Mogy das Cruzes e fazendeiro no Rio Claro, estado de S. Paulo, pedindo para ser prolongado o prazo de dous annos concedido aos agricultores e fabricantes de vinho puro de uva, para o transporte gratuito de todos os productos veniculos nas estradas de ferro do estado. — Concedo o prazo de dous annos para que os agricultores e fabricantes de vinho puro de uvas façam o transporte de todos os productos veniculos gratuitamente nas estradas de ferro do estado.

Hygino Carlos de Carvalho, pedindo concessão de uma estrada de ferro da estação de S. José de Campos, em S. Paulo, á cidade de Jaguary, em Minas Geraes. — Indeferido.

Dr. Manoel Alfredo Ceylão e outros. — Sellem o requerimento.

Barão de Ipanema e A. P. Limpo de Abreu. — Sellem a planta.

João Nunes Monteiro. — Não pôde ser attendido.

D. Anna Justina da Rocha, apresentando documentos no intuito de provar a posse e direito que tem quanto á servidão das aguas do rio S. Pedro e aos engenhos por ellas movidos e situados na fazenda de S. Pedro e nas terras marginaes do mesmo rio, desapropriadas a Duvivier & Comp. — Os titulos de arrendamento feito em 1882 e 1883, pelo prazo de seis annos e apresentados pela supplicante, estão findos. Um delles teve renovação por mais tres annos, em 1889, mas acontece que, sendo este commun entre os proprietarios, a respectiva prorrogação foi, entretanto, assignada por um só dos mesmos.

Relatorio sobre o serviço do trafego nos portos de Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Santos

O serviço de cargas e descargas neste porto é variavel, segundo as classes dos navios, como sejam: navios de vela, vapor nacional de companhia subvencionada e ainda vapores com privilegio de paquetes ou sem esta regalia.

Existem neste porto 28 pontões apropriados a receber cargas, coadjuvando assim o serviço da alfandega: serviço distincto de todos os mais portos do Imperio como passo a mostrar.

Como neste porto não tem um serviço de alvarengas apropriadas ás descargas, nem tambem a alfandega tem bastantes armazens, nem pontes sufficientes para atracação de navios; adoptaram um serviço de pontões, isto é, navios velhos, já impróprios para as lutas com o oceano, que, depois de desarmados, preparam-lhes baileões ou mesmo com porões lavados; ficam promptos a receber a carga dos navios que procuram o porto.

Depois de recebida a carga pelo pontão, acha-se o navio ou vapor livre e, aquelle com as escotilhas lacradas, espera pela ordem de antiguidade a vez de dar a descarga atracado á alfandega.

Emquanto acha-se um pontão carregado, vai a fazenda sobrecarregando-se com a estadia de 20\$ diarios (minimo) quando com escotilhas fechadas e, 40\$ nos dias em que trabalha.

Estes pontões não tem direito a preferir os vapores que gozam do privilegio de paquetes, tanto que, quando amarrados, são muitas vezes obrigados a tomar o largo, para dar logar aos privilegiados: por esta forma salta logo á vista—as grandes despezas ao commercio e só lucros aos proprietarios dos pontões.

Este porto presentemente admitto muitos navios, mas as manobras ao fundear e suspender são feitas com extremo cuidado para evitar avarias, o que não será para admirar, em vista do grande numero de navios e, mais os pontões, espalhados pelo porto.

Feito o caes de Santos que abrange uma extensa linha, serviço já em via, vai por força do melhoramento; baratear os preços de cargas e descargas, já pela celeridade do serviço, como tambem por diminuir as baldeações, sempre onerosas, quer pelas avarias, quer pelas despezas.

Este caes traz ainda a vantagem de fazer desaparecer do porto o grande numero de pontões ora existentes, o que dará logar a facilidade do movimento dos navios, ainda duplicado pelo facto da amarração a quatro cabos, ao longo do mesmo caes, formando filas.

Fallei nas classes diversas dos navios, são ellas tres; mostrarei a forma das cargas e descargas.

1º—Companhia Nacional de Navegação

A Companhia Nacional dá a descarga por duas formas: descarga em transito e portanto sujeita a direitos e descarga sem essa obrigação.

Os vapores da companhia atracam a uma ponte particular, pagam por isso 30\$ e mais 5\$ por cada cabo de cadeira que tem de ser dado para atracar com o costado; fazendo a descarga por meio de pranchas com grande facilidade dos trabalhadores: sendo assim a carga conduzida aos armazens da agencia: tudo por conta da companhia.

Quando a carga é de transito, atraca o vapor á mesma ponte, descarrega por em para carroças e, assim é conduzida para á alfandega, sempre acompanhada por um guarda, isto quando chega o vapor em dia util; mas esta mesma carga deixa de vir para terra e fica recolhida a um pontão, todas as vezes que o vapor chega em dia santificado; por esta forma torna-se a descarga morosa, por ter o pontão de esperar a vez.

Quando esta companhia tem de carregar, aproveita a atracação; neste caso apenas paga aos trabalhadores.

2º—Vapores estrangeiros (privilegiados)

Estes vapores atracam á ponte da alfandega onde descarregam rapidamente, pagam a despeza da capitania e o pessoal admittido.

A despeza que é feita pela forma das dos demais navios, traz, não obstante, a vantagem de não sobrecarregar a fazenda com o serviço dos pontões.

3º—Vapores (não privilegiados) e navios

Estes atracam á ponte da alfandega quando não está occupada, sendo que no caso contrario, vão para os pontões.

A forma de carregar para com todos é semelhante, pois atracam ás pontes com as mesmas despezas, excepção, porém, nos preços dos volumes, que é pago á razão de 50 reis por cada um, e ainda mais 20\$ por 1.000 ou fracção deste numero: estas despezas são feitas geralmente por conta da fazenda.

Paranaguá

Em Paranaguá o serviço é feito por meio de lanchas apropriadas ás descargas, as quaes são em numero extraordinario; verdade é que estas embarcações, do porte de 25 a 30

toneladas, armadas a hiate, tambem sustentam o commercio entre Antonina, Guarabre-saba, etc.

Alguns navios dispensam os serviços das lanchas e vão encostar aos trapiches proximos a estradas de ferro.

Os ventos do S alteram um pouco a tranquillidade do porto, mas não levantam mar, apenas produzem uma pequena mareta; não obstante, no meio do canal difficultam um pouco o serviço, só permitindo que as descargas para as lanchas sejam feitas á meia carga, pois de outra forma ficaria avariada.

Os navios em geral fundiam de 1 a 1 1/2 milha, para descarregar ou carregar: o mesmo acontece com os vapores da Companhia Nacional.

A descarga é feita por meio de lanchas com muita actividade e cuidado, sendo o custo muito commodo, pois em geral é do valor de 1\$ por tonelada.

Nesta viagem, por exemplo, foram conduzidos 830 volumes pesando 21.940 kilos, o preço da descarga foi de 22\$, o que den para o kilo 1 real; portanto, tomando para base o volume de 60 kilos, temos para seu custo 60 reis.

Os navios nacionaes descarregam, em geral, nas proprias lanchas de bordo.

Os navios estrangeiros descarregam ás mais das vezes por conta da fazenda, obrigando-se neste caso a carregar por conta do navio, e no caso contrario quando a descarga é por sua conta.

O melhoramento a fazer-se no porto é aterrar o banco da cidade, formar caes para encostar os navios e facilitar, portanto, o serviço.

O aterro a fazer é no banco que fica no prolongamento da linha denominada Costeira, onde existe encostado á barranca em uma profundidade de 18 pés.

A Companhia da Estrada do Ferro construiu algumas ponte na parte superior da Costeira para facilidade das descargas do seu material, o qual uma vez sobre as pontes é conduzido immediatamente para os armazens, sem o menor dispendio em todo o serviço.

Antonina

O serviço neste porto, despezas e meios de transporte é inteiramente igual ao de Paranaguá, donde dista apenas 14 milhas, para o interior desta grande magestosa bahia.

Em vista da pouca agua nas proximidades de terra, torna-se impossivel a construcção de qualquer trapiche, pois que seria preciso alongar-o demasiadamente para encontrar fundo, o que só teria logar no ancoradouro, situa'o a 0,5.

Neste porto não ha ventos que perturbem a sua tranquillidade.

S. Francisco

Na bahia de S. Francisco vão os vapores atracar a seus trapiches para onde descarregam, pagando-se uma taxa muito razoavel como sejam 100 reis por volume.

Neste porto não ha vento que perturba a sua tranquillidade, nem necessidades de mais pontes, pois a existente satisfaz perfeitamente a todo o commercio.

Desterro

O serviço deste porto é feito por meio de lanchões que dão as descargas com grande presteza quer fundeiem os navios no ancoradouro da cidade, quer um pouco mais distante no outro fundeadoiro denominado Praia da Fôra.

No ancoradouro da cidade fundeão a l' de terra, não fazendo mais proximo devido a pouca agua no ancoradouro da Praia da Fôra, fundeiam pouco mais distante.

Os lanchões, acima mencionados, são neste porto em grande numero e de varios portes, entre 15 e 40 toneladas e, portanto, o valor das descargas nestes lanchões variam segundo as capacidades.

Os ventos do S e SSO muito incommodam o ancoradouro da cidade, ao ponto de impossibilitar a communicação com a terra, porquanto, correndo estes ventos directamente sobre a barra do S, lavam o ancoradouro,

levantando mar, que, apesar de não ser grosso, dificulta o serviço, pois precipita-se a vaga sobre o cães.

O porto deve ser dragado, como é necessário, para appproximar os navios à terra e mesmo atracar a pontes, que se poderiam estabelecer para melhor serviço.

Verdade é que, com os ventos do S, não se trabalharia, mas este vento que só apparece na estação invernos, reina pouco tempo, precedendo, às mais das vezes, os sinais característicos, permitindo assim tomar-se todas as cautelas, como se observa com a fuga precipitada das embarcações miudas, mesmo antes de manifestar-se ostensivamente.

A descarga é muito variavel em valor, porquanto as lanchas, como disse, variam em preço e especie de descarga; por exemplo, quando se recebem generos seccos, tem um valor por lanchadas, ao passo que, quando conduzem molhados, pagam taxa fixa.

Nesta viagem, quando para o S, conduziu 448 volumes, pesando 38.400 kilos, que foi des carregado em quatro lanchas o que deu para kilo o valor de 1 real ou 60 reis por volume; quando em viagem para o N, descarregou generos seccos e molhados, estes pesaram 5.810 kilos o aquelles 1.875 kilos, o que deu para o kilo o preço de 6,6 p.k.

Os navios fundeados no taboleiro, isto é, fora dos ancoradouros citados, pagam geralmente 2\$ por tonelada.

Esta é a despesa da companhia sobre agua, até ao desembarque toda a mais despesa é feita por conta da fazenda, isto é, do cães para os armazens ou estabelecimentos.

Rio Grande

Neste porto são as descargas feitas por grandes saveiros de lotação superior a 100 toneladas; e destes para o cães ou alfandega.

A pequena cabotagem descarrega atracada ao cães, isentando-se assim o commercio da despesa dos saveiros.

Os vapores fundeiam proximos ao cães, em distancia de 150 metros, mais ou menos, sendo que algumas vezes encostam, quando não existem navios ancorados ao longo dos mesmos cães, o que é raro; sendo, porém, de notar, que os navios vindos de portos estrangeiros vão fundear proximos à alfandega.

A despesa com a descarga é por conta da fazenda, sendo que os donos dos saveiros cobram geralmente por volumes, isto é, \$100 por sacca, \$500 por pipa, etc., etc.

Os navios de portos nacionaes fazem o mesmo serviço de baldeação e, neste caso, pagam 1\$ por tonelada.

A Companhia Nacional baldea para os saveiros a carga para o Rio Grande, á qual vai ser descarregada no cães pelos preços já citados, mas, por sua conta; a carga destinada a Porto Alegre, é baldeada para o vapor da linha, empregado na navegação entre esses portos, que vai atracar costado a costado.

O porto é estenso, porém estreito, quasi todo guarnecido de um cães e, ao seu ancoradouro a comissão do melhoramento tem dado alguma profundidade.

Ao chegar á cidade, no ponto denominado Canal da Barra, ha difficuldades a vencer, devido ás curvas formadas no canal, que, além de pouca largura, 45 metros, tem tres metros de fundo; sendo que, mesmo assim conserva-se, devido ás excavações.

Não devo omitir a circumstancia do bom balisamento que se vê.

Os ventos dos quadrantes do NE perturbam a tranquillidade do porto, obrigando os navios que se acham junto ao cães a afastarem-se; sob pena de baterem de encontro ao mesmo cães, pois a mareta torna-se forte.

O vento de NO também incommoda, mas quando muito fresco; contudo, como corre paralelo ao cães, não é tão prejudicial ao serviço.

Pelotas

Os vapores da Companhia Nacional, que fundeiam a 50 metros de terra, descarregam para grandes saveiros ou lanchões do porto de 100 toneladas para mais, os effectos que transportam para este porto.

Os navios de cabotagem, encostam ao longo do cães, onde ha muita profundidade, ficando uma e mais filas, dando assim comoda descarga.

Os navios que vão carregar, encostam às xarquadas ou recebem ao largo a carga, transportada pelos hiates que navegam pelos arreios.

As despesas de descarga é em tudo igual ás do porto do Rio Grande.

Os ventos dos quadrantes do SE e NO, quando muito frescos, levantam no porto algum mar, que apesar de tudo não impede o serviço que tão sómente torna-se mais difficil.

Nada ha a fazer para o melhoramento deste porto, que não é mais que o rio S. Gonçalo, o qual, recebendo as aguas da lagôa Mirim, rio Jaguarão e outros, vão fazer junção com as aguas da Lagôa dos Patos e, reunidas, correm para o oceano formando a barra do Rio Grande.

Porto Alegre

Neste porto o serviço é feito segundo a navegação, isto é, vapores ou navios nacionaes e estrangeiros, com mercadorias sujeitos ou não a direitos e mais a navegação fluvial: uns amarram-se a dous ferros ao largo e outros a trapiches.

No serviço da descarga são empregadas grandes embarcações, denominadas « lanchões », da capacidade de 50 a 100 toneladas.

No porto existem muitos trapiches inclusive o da alfandega, mas, devido a insufficiencia da agua, apenas em dous se pôde atracar, isto mesmo até 13 palmos:

O serviço de descarga neste porto é muito variavel, o commercio, porém, tem quasi adoptado uma regra com as praças de onde recebem os effectos, isto é, nunca pagar as descargas, salvo uma ou outra vez, conforme clausula especial nos conhecimentos.

São distinctas as formas de dar as descargas, como pisso a mostrar: paquetes subvencionados de portos nacionaes com carga livre ou não de direitos, paquetes estrangeiros com as mesmas especies de cargas, navios de portos nacionaes ou estrangeiros e finalmente vapores ou navios fluviales.

A Companhia Nacional que faz regularmente duas viagens mensaes do Rio a Porto Alegre e tres viagens mais do Rio Grande a Porto Alegre, atraca os seus vapores a um trapiche para onde baldea a carga isenta do fisco; sendo conduzida em lanchões para a alfandega e sujeita a direitos, por qualquer das formas a despesa que faz a Companhia é diminuta, pois custa no primeiro caso 1r,6 por kilo, ou 99 reis por 60 kilos; no segundo caso, paga diariamente 12.000 por um lanchão qualquer que seja a capacidade e mais 3\$ por tripolante, até ultimar a despesa.

Os paquetes estrangeiros e navios de portos nacionaes descarregam para lanchões dahi para trapiches, segundo ordens.

Quando, porém, essas duas classes ultimas são de portos estrangeiros, descarregam pela mesma forma, mais para a alfandega.

As despesas são da mesma forma que as da Companhia Nacional, no segundo caso.

Os vapores ou navios da navegação fluvial atracam aos trapiches municipaes, e dão as descargas facilmente, pagando a taxa mandada cobrar pela camara, a qual regula 10 % mais ou menos sobre o volume.

Acontece muitas vezes que os navios de vela fazem a descarga em lancha de bordo, mas esse serviço é excessivamente moroso.

Neste porto poder-se-hia melhorar um pouco as despesas de descargas (embora seja um dos portos mais favorecido em todo o Imperio) como fosse permitir o alongamento dos trapiches existentes para ali atracarem os vapores e navios com generos nacionaes, reservando-se o trapiche da alfandega para os navios com mercadorias sujeitas ao fisco.

Os ventos do NO, quando muito fortes, perturbam um pouco a tranquillidade do porto, mas, não obstante, a descarga continua, salvo deixando de haver urgencia.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1889.—Francisco Romano Stepple da Silva, inspector das linhas de navegação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias do director geral dos Correios, de 28 do corrente:

Foram creadas agencias do correio, na estação central do Cajú, da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, e nas estações da mesma estrada da Cava e da rua Bella, todas no municipio da Capital Federal.

Foram nomeados agentes do correio da estação do Cajú Licinio da Gama Bentes; da da Cava, Joaquim Rodrigues Teste; e da da Rua Bella, Avelino Botelho Chaves, todos na Estrada de Ferro do Rio do Ouro e no municipio da Capital Federal.

Por portarias de 29 do corrente:

Foram designados o 2º official Jo. d. Dias de Mello e o 3º José Simões da Fonseca Junior para proceder, no dia 1 de abril proximo, ao inventario dos valores existentes nas agencias do correio de Nitheroy e Campos, levando o competente balanço, nos termos do regulamento vigente: o primeiro irá para a agencia de Nitheroy e o segundo para a de Campos.

Foram nomeados o 1º official Jeronymo Pereira de Castro, o 3º Francisco Xavier Paes de Mello Barreto e o praticante Felipe Felix Pereira para, em commissão, proceder, no dia 1 de abril proximo, ao inventario dos valores existentes na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, levantando o competente balanço, nos termos do regulamento vigente.

Directoria Geral dos Correios—Divisão Central — Circular n. 41 — Rio de Janeiro, 26 de março de 1890.

Communico-vos, em additamento ao meu telegramma de 25 do corrente, que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por aviso n. 66, de 22 deste mez., declarou revogados o art. 31 § 1º do regulamento de 26 de março de 1888, e o art. 292 das instrucções approvadas pelo aviso de 10 de abril de 1889, a exemplo do que foi resolvido com relação á correspondencia official registrada com valor — pelo aviso n. 18 de 10 de fevereiro ultimo — ficando assim tambem a correspondencia official á registrar — sem valor — isenta de pagamento de qualquer taxa.

Saude e fraternidade — O director geral, Luiz Bettim, Paes Leme. — Sr. administrador dos Correios do estado de...

Directoria geral dos telegraphos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 28 de março de 1890

Bonna Candida de Messias. — Como requer.

Antonio Luiz Gonçalves Costa. — Estando completo o numero de praticantes na estação de Maceió, não pôde ser attendido.

Raul Esteves da Natividade. — Pôde ser admittido em qualquer das estações do Desterro, Laguna ou Estreito, onde existemapparelhos de translação.

Dia 29

Francisco Colás. — Como requer.

Companhia União Mercantil. — Ao Dr. encarregado da Estação Central para os devidos effectos.

Repartição fiscal do governo junto á Companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIÁRIO

Dia 21 de março de 1890

Foram visitadas as casas de machinas o fezo a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.198 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos,

Reclamações em predios oito, sendo quatro por obstruções devidas a terra (1), a lixo (1), a gorduras (1) e a materias (1), nos ramaes de 4" e de 6", duas por exhalações devidas a juntas abertas nos ramaes de 6" e de 12", uma por desarranjo em bacia de patente e uma por falta de agua. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do Barão de S. Felix e Senador Pompeo, as galerias das ruas dos Ourives canto da de Sete de Setembro e Visconde do Rio Branco, os rallos das ruas Sete de Setembro, Theophilo Ottoni, Visconde de Inhaúma, Quitanda, Municipal, Benedictinos, S. Bento, Prainha e praça da Constituição, e os ventilladores das ruas da Ajuda, Carmo, Candelaria, Municipal, Ourives e Benedictinos.

2º districto — Predios esgotados 8.678; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstruções devidas a terra (3) e a materias (1) nos ramaes de 4", 6" e de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpou-se a galeria da rua do Conde d'Eu em frente ao n. 220.

3º districto — Predios esgotados 4.332; cortiços 80, com 2.975 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrução devida a terra no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do Dr. Joaquim Silva, D. Luiza, ladeira da Gloria e o hotel Carsons, e os rallos das ruas do Riachuelo, Monte Alegre, Rezende, Invalidos e Lavradio.

4º districto — Predios esgotados 7.124; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios duas, por vasamento devido a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do Barão de Petropolis, Estrella, Itapirú, D. Anna Nery, Vinte Quatro de Maio e Carlos Gomes.

5º districto — Predios esgotados 2.896; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por exhalações devidas a juntas abertas e uma por vasamento pelas juntas dos ramaes de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo duas por obstruções devidas a gorduras nos ramaes de 6" e de 9", uma por vasamento pelas juntas do ramal de 6", e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas do Barão de S. Felix, Senador Pompeo e travessa das Partilhas, as galerias da rua da Candelaria e praça da Constituição, o ramal da rua do Visconde de Inhaúma e os ventilladores das ruas de D. Manoel, Cotovello, Rosario, Visconde de Itaboraity, S. Joaquim, Andradas, Guarda Velha, largo do Paço, becco da Lapa, travessa de S. Francisco de Paula e Ouidor.

2º districto — Predios esgotados 8.678; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Não houve reclamação.

Limpam-se os depositos das ruas de João Caetano, General Pedra e travessa do Bomjardim.

3º districto — Predios esgotados 4.332; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios duas, sendo uma por obstrução devida a terra no ramal de 6" e uma por exhalações devidas a canos quebrados no ramal de 4". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas de Santo Amaro, Pedro Americo, Bella da Princeza, Senador Dantas e Maranguape.

4º districto — Predios esgotados 7.124; cortiços 37, com 660 quartos.

Não houve reclamação.

Limpam-se os depositos das ruas do Barão de Itapagipe, Bispo, Barão do Sertorio e os

ramaes de 12" das ruas do Cabido, Mattoso e Marietta.

5º districto — Predios esgotados 2.893; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, sendo uma por obstrução devida a terra no ramal de 6", e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

Repartição fiscal do governo junto à companhia City Improvements, 26 de março de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Dia 26

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os flushing-tanks funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.108 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo tres por obstruções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6", e uma para obras extraordinarias.

Reclamação em rua uma, por abatimento devido a juntas abertas no ramal de 12". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos da rua de Gonçalves Dias, Guarda Velha, Ajuda e Quitanda, a galeria da praça da Constituição em frente ao n. 63, e o ramal de 12" da rua do Visconde de Inhaúma.

2º districto — Predios esgotados 8.678; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios cinco, por obstruções devidas a terra (4) e a lixo e gorduras (1), nos ramaes de 4", 6" e de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

Continúa a limpeza da galeria da rua do Conde d'Eu.

3º districto — Predios esgotados 4.332; cortiços 80, com 2.975 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrução devida a terra no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas Buarque de Macedo, Dous de Dezembro, Carvalho de Sá e praça Duque de Caxias.

4º districto — Predios esgotados 7.124; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo uma por obstrução devida a terra no ramal de 6", uma por abatimento devido a juntas abertas no ramal de 6", e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se e desinfectaram-se os depositos das ruas do S. Felipe (1), Jockey Club (2), Vinte Quatro de Maio (1), Barão de Itapagipe (1) e Haddoch Lobo (4).

Limpam-se os ramaes de 12" das ruas do Mattoso e José Clemente.

5º districto — Predios esgotados 2.893; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo tres por vasamentos devidos a juntas abertas nos ramaes de 6" e uma por obstrução devida a lixo no receptaculo.

Reclamação em rua uma, por abatimento devido a canos de 6" quebrados. — Foram attendidas no mesmo dia.

Repartição fiscal do governo junto à companhia City Improvements, 28 de março de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

SECÇÃO TELEGRAPHICA

Ao Sr. Ministro do Interior foi endereçado o seguinte telegramma:

S. Paulo, 29

Telegramma do Dr. Dutra, recebido hontem à noite, communica que a commissão medica de Campinas fez 172 visitas domiciliarias, sendo 102 a doentes de febre amarella, dos quaes 10 são casos novos. Deu 31 altas. No Lazareto existiam 13 doentes, teve alta 1, entraram 2, ficaram em tratamento 14, sendo 3 graves.

O numero de fallecidos foi de 19, sendo 9 de febre amarella. A tarde houve chuva de morada. — Prudente de Moraes.

Intendencia Municipal — O expediente de 28 do corrente constou de:

Officios recebidos — Da Inspectoria das Obras Publicas, de 22 de março corrente, relativamente a accumulção das aguas na rua do Hospicio e declarando que as providencias não podem ser tomadas pela Inspectoria, por falta de verba. — Officio-se, por cópia, à Companhia City Improvements sobre a necessidade urgente de estabelecer os rallos.

Do fiscal da freguezia da Lagôa, sobre o estado da ponte do Viradouro e praia do Botafogo. — Officio-se ao Ministerio do Interior, por cópia.

Officios expedidos — A' Inspectoria de Hygiene, remettendo o requerimento de Braga, Irmão & Comp., pedindo licença para sua fabrica de destillação, à rua de S. Pedro ns. 83 e 85.

Aos directores das companhias ferro-carris, convidando-os a comparecer amanhã, à 1 hora da tarde, nesta Intendencia, para tomar parte da conferencia que se realisará sobre o assumpto referente ás companhias.

Requerimentos — De Merencia Ribeiro, pedindo licença para vender rendas do linho pelas ruas; Manoel Rodrigues da Silva Vasques, licença para continuar com moenda de canna na rua da Guarda Velha; Andrade & Filho, licença para uma carrocinha de mão do seu estabelecimento à rua Escobar n. 71; Companhia Industrial Fluminense, licença para mudar o kiosque n. 91, para a praça do General Osorio; Pedro Ferreira dos Santos, licença para seu negocio de comestiveis à rua do General Severiano n. 94; Gama & Silva, licença para uma carroça do seu negocio do sabão à rua Barão de Itapagipe n. 8; Casimiro Alves & Comp., licença para abrirem deposito de sabão e velas à rua D. Manoel n. 28; A. de Carvalho & Comp., licença para negocio de generos alimenticios à rua de S. Bento n. 55; Companhia The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, limited, pedindo uma certidão; José Ferreira Maia, licença para seu negocio de comestiveis à rua Major Pinto Sayão n. 1; Antonio Gomes da Costa, licença para estabelecer uma cordoaria à rua Bella de S. João; D. Emerenciana Torres da Silva, licença para vender doces em tableiro. — Sim.

De João de Mello, pedindo licença para vender fructas em um bote. — Sim, em termos.

De Vicente Gunitano, para vender peixe pelas ruas; e Josep Felipe, para vender sabão. — Sim, não estacionando.

De José Ceriffo, para estacionar com um tableiro de doces na praça D. Pedro II. — Sim, de accordo com as informações.

De Antonio José Lins de Queiroz, pedindo relevação de multa. — Deferido.

Do Dr. João Baptista Soares de Meireles, pedindo ser reintegrado como medico dos estabulos. — Não ha que deferir.

De Candido Martins dos Santos Vianna Junior, pedindo um emprego. — Não ha vaga.

De José Ignacio Alves e Francisco Vieira, para estabulos ás ruas da Ajuda n. 61 e Nabuco do Freitas n. 19 B. — Como requerem.

Do D. Maria de Albuquerque Gonçalves e Manoel Lourenço de Azevedo, idem à rua Conde d'Eu e ladeira do Castello n. 22 A. — Concedo nos termos regulamentares.

De Francisco da Rosa para açougue à rua Senador Pompeu n. 86. — Concedo nos termos regulamentares e de accordo com as informações.

De M. Miranda, para sua fabrica do chocolate à rua dos Ourives n. 31. — Concedo nos termos legais.

Gonçalves, Reis & Comp. para seu armazem de ferragens à rua Visconde de Inhaúma n. 35; José Pereira Guimarães, para taverna à rua Engenho do Dentro n. 33 e Charles Hue Junior & Lobo para vender kerosene à rua D. Manoel n. 41. — Sim, conforme as posturas.

De Maria Eugenia Ramos da Costa, pedindo ser nomeada professora adjunta das escolas municipais. — Não ha vaga.

De João Luiz Coelho, para estabulo de vaccas á rua Curvello n. 25.—Remove o estabulo para outra localidade que offereça melhores condições hygienicas e volto.

De Francisco Ferreira Martins, para estacionar com taboleiro com frutas no largo da Carioca e Benedicto Jaques Janvrot para ter uma carrocinha para vender caldo de canna na praça da Aclamação.—Indeferidos.

De João Ferreira Leão para fazer concertos em nove casinhas á rua Malvino Reis n. 63.—Conceda-se a licença obrigando-se o requerente a satisfazer a exigencia do architecto.

Da companhia fabrica de Tecidos S. João, pedindo prorrogação por mais um anno da licença que obteve para assentar trilhos provisórios.—Conceda-se a prorrogação da licença nos termos do requerimento.

De D. Luiz Amelia Fontes para reconstruir quatro predios da frente da rua dos Invalidos ns. 65 a 69.—Conceda-se a licença obrigando-se a requerente a cumprir as exigencias do architecto.

De João de Almeida, reclamando ter o fiscal multado por ter começado a fazer obra no seu predio, á rua de S. Christovão n. 25, sem licença.—O requerente deve pagar a multa por ter começado a obra sem licença.

De José Rodrigues dos Santos, relativamente a um laudemio dos predios ns. 35, 37 e 39 da rua do Jogo da Bola.—Indeferido.

De Ermelino Alves Machado, pedindo terrenos em Santa Cruz.—Requeira a quem de direito.

De Antonio Jacques Lins, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua do Chichorro.—Em vista de informações indeferido.

De Bastos & Pires, pedindo levantamento da quantia de 150\$000.—Restitua-se.

Junta Commercial—Sessão em 27 do corrente, sob a presidencia do Sr. Souza Ribeiro, secretario o Sr. Dr. Cesar de Oliveira.

Presentes os Srs. deputados Lemos, Maia, Anjra de, Goulart, Faria e Campos, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Expediente—Officio de 11 do corrente, do secretario da Junta de S. Salvador, enviando a relação dos commerciantes alli matriculados no 2º semestre do anno passado.—Mandou-se registrar a relação.

Requerimentos—De Fernando Macedo Ferreira Passos, José Baptista Lemgruber, José de Souza Costa Junior, Manoel Affonso Martins Costa, Marianno José de Medeiros, Virgilio Moniz de Lara e da firma social Buarque & Maia, para serem admittidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Henrique Antonio de Souza, João Alves Affonso, José Joaquim de Avellar, José Moreira da Cunha e Antonio Leite Ribeiro, cidadãos brasileiros naturalizados, este por carta de 11 de outubro de 1862, e aquelles na conformidade do decreto de 15 de dezembro ultimo, para se fazer a respectiva averbação nas suas matriculas de commerciantes.—Deferidos.

De Achilles Biolchini, para ser nomeado interprete da lingua italiana nesta capital.—Deferido.

De Rodolpho Silva, administrador do trapiche Saude, para assignar termo de fiel depositario.—Deferido.

De Constantino Frões da Cruz, corretor de funlos publicos desta praça, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Deferido.

De Porfirio Primo da Costa, para a nova carta de registro da barca nacional *Primo da Costa*, anteriormente denominada *Betty*, de sua propriedade.—Deferido.

De Joaquim Marinho, para dar-se baixa no registro da barca nacional *D. Luiza*, de sua propriedade, que se perdeu em naufragio.—Deferido.

De Vicente José de Brito Junior e Baruel Soares & Comp., para o registro de suas marcas de productos pharmaceuticos.—Deferidos.

De Fritz Mack & Comp., para o deposito das certidões dos registros ns. 1.765 e 1.766

das suas marcas de artigos de perfumaria, com o exemplar do *Diario Official* em que as publicaram.—Deferido.

De João da Silva Lopes, para lhe serem transferidos os livros em branco da extincta firma Lopes & Mesquita, de que faz parte.—Deferido.

Da Companhia Suburbana de Seguros, para serem archivados os seus estatutos.—Deferido.

O presidente interino deu conhecimento de ter, por despacho de 22 do corrente, mandado archivar, á vista do parecer do secretario e da urgencia allegada, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Melhoramentos Urbanos de Nitheroy, que resolveu a liquidação da mesma companhia.

Foram deferidos os requerimentos para o registro de contractos, alteração e distratos de sociedades commerciaes.

Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro—Sessão em 12 de março de 1890—Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá.

Às 7 horas, achando-se presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Dr. Paula Freitas, commendador Catramby, conselheiro Alencar Araripe, Dr. Pinheiro Bittencourt, commendador Hermida Pazos, conselheiro Nascientes Pinto, Dr. Mello Pitada, D. Francisco de Assis Mascarenhas, Barão Homem de Mello, Dr. João Cordeiro da Graça, Dr. José Manoel da Silva e Frederico da Camara, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão de 26 de fevereiro ultimo.

O expediente consta do seguinte:

Carta do Sr. Ministro do Interior, agradecendo a remessa da collecção de boletins da sociedade e declarando merecer-lhe toda a attenção a mesma sociedade.

Officio do Sr. 1º tenente Themistocles Sávio, agradecendo a sua nomeação de socio recebido.

Officio do director do Archivo Publico Nacional, enviando para a bibliotheca da sociedade o 2º volume das publicações do dito archivo.

Officio do Sr. D. José Pavon Oquendo, participando ter sido nomeado secretario da sociedade de geographia de La Paz, e remetendo o n. 2 dos boletins respectivos e o n. 1092 do *El Nacional*, contendo as conferencias feitas alli pelo presidente da mesma sociedade.

Officio do secretario da sociedade scientifica Antonio Alzate, agradecendo a remessa dos boletins, e pedindo que se complete a respectiva collecção.

Officio do Dr. D. Blas Vidal, offerecendo um exemplar da obra que sobre a Lexicographia do Rio da Prata publicou em Montevideo o Dr. Daniel Granada.

Carta do Sr. Gyames C. Pilling, remetendo um exemplar da revista da repartição geologica dos Estados-Unidos.

Carta do Sr. George Davidson, pedindo a remessa de um exemplar do meteorito do Bendegó.

Carta do Sr. Paul Armand, agradecendo a remessa dos boletins da sociedade e do relatório do meteorito do Bendegó á sociedade de geographia de Marselha.

Carta do Sr. Charles Soller por parte da Reunion Coloniale de Paris, enviando a lista dos conferentes alli inscriptos para o mez de fevereiro.

Carta do Sr. D. Manoel de Ossuna, cathedratico do instituto provincial de Santa Cruz de Tenerife, offerecendo um exemplar da obra *La inscripcion de Anaga* (Tenerife).

O Sr. Dr. A. Gorceix offerece um exemplar dos estatutos da sociedade de geographia economica do estado de Minas Geraes, e um outro da sua memoria sobre a mesma sociedade.

O Sr. Barão do Rio Branco envia um espécimen da publicação de La Grande Encyclopédie, e bem assim um exemplar do Le Brésil, por E. Levassour, extrahido da mesma encyclopedia, e do Album de vues du Brésil, executado sob a sua direcção.

São recebidas as seguintes offertas: revistas das sociedades de geographia de Vienna, Bordeaux, Nova-York, Pariz, Italiana, Marselha, Tours, Instituto Argeentino, o Mouvement Géographique, Le Brésil, a Sul-Americana, do Observatorio meteorologico e magnetico do Mexico, do Collegio Pio da Villa Colon, do Instituto archeologico Pernambucano, do Instituto do Ceará e varios jornaes do Brazil.

Todas as offertas são recebidas, com agrado, devendo ser dirigidos officios de agradecimento aos offertantes.

O Dr. Paula Freitas propoz para socio correspondente o Sr. D. Manoel de Ossuna de Tenerife; é approvado.

É lida uma circular da Sociedade de Geographia de Madrid, sobre o conflicto que surgiu entre os governos de Inglaterra e de Portugal a respeito da soberania sobre os territorios da Masshona, Chire e Nyasa, na Africa, o convidando a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro a unir-se ao protesto solenne contra o governo inglez.

Depois de algumas considerações feitas por varios socios, resolve-se remetter a circular á commissão de geographia politica, para emittir o respectivo parecer.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente convida os socios presentes a conservar-se para a assembléa geral, e declara que a proxima sessão terá logar no dia 27 do corrente, cabendo a palavra ao socio Sr. Augusto de Carvalho, para proseguir na leitura do seu trabalho sobre a *Introdução á Historia do Brazil*.

Levanta-se a sessão ás 8 1/2 horas da noite.

Pagadoria do Thesouro—Por ordem do Sr. director de contabilidade, esta repartição estará aberta, até ás 5 horas da tarde, segunda-feira, 31 do corrente, afim de pagar todas as contas e vencimentos do exercicio de 1889 para evitar de cahirem em exercicio findo.

—Convilam-se todas as pessoas que recebem contas e vencimentos por esta repartição a vir receber as do exercicio de 1889, até ao dia 31 do corrente, afim de não cahirem em exercicio findo.

Malas—O correio geral expede amanhã as seguintes:

Pelo *Mayrink*, para Itapemerim, Benevente, Victoria, Caravellas e Cannavieiras, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte com escala pela Victoria, impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Laplace*, para Santos, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte até ás 7 idem.

—Amanhã: Pelo *Vega*, para Southampton e Antuerpia, impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Araruaia*, para Itapemerim, Guarapary, Victoria e S. Matheus, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bretagne*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Halley*, para Nova York, impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até ás 12 1/2 idem.

Provisões—Com dispensas dadas pelo Sr. bispo: Antonio José de Carvalho com Minervina Rosa Braga, Antonio Basilio de Azevedo com Adelina da Silva Crespo, Dr. Arthur da Silva Pereira com Maria Amalia Pereira da Silva, José Antonio Joaquim com Marfa Francelina, Antonio Pinto Pinho Sobrinho com Anna Vieira Pinho, Julio Cesar Monteiro Nogueira da Gama com Maria Custodia Loonor Miranda Ribeiro, Augusto Teixeira de Carvalho com Judith Alves Teixeira de Carvalho, Dr. Belisario da Cunha Monteiro Castro com Luiza Monteiro Bastos; Manoel Tavares Carneiro com Anna Francisca de Avila, Alfredo Eugenio Poubel com Rosina Junger Poubel, Antonio Pedro Vicoso com Maria Theodora de Jesus, Candido Antonio Maria com Anna Angelica dos Anjos, Eduardo de Almeida com Aladia Pereira, José Justiniano Vicoso com Francisca Maria Victória, Manoel José da Silva Arões com Amalia da Silva Arões, Alipio Rodrigues Barros com Agri-colaf Maria Pinheiro, Ernesto Aquino Leite com Anna de Assis Alves, Manoel Antonio de Souza com Anna Gertrudes de Jesus, Francisco Antonio da Silva Coelho com Luiza Umbelina Souza e Rogerio Carlos Pereira com Maria Ignacia.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 26 e 27 de março de 1890

DATAS		BAROMETRO A O	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
26	11 noute...	757.43	23.5	17.51	83.0
27	5 manhã...	756.25	22.0	17.37	98.0
	11 "...	757.78	23.4	21.32	83.0
	5 tarde...	753.62	23.3	19.03	61.0
	Maxima.....	757.78	31.6	20.27	98.0
	Minima.....	753.62	21.9	17.37	59.0
	Media.....	755.70	23.75	18.82	78.5

Evaporação à sombra — 1^m.0.
Ozone — 0.5.
Chuva — 0.0.

Tempo variavel. Céu em geral limpo e apenas encoberto por cumulus, cirrus cumulus e cum. esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) calma, (2) calma, (3) NW fraco, (4) ESE fraco.

Dias 27 e 28 de março de 1890

DATAS		BAROMETRO A O	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
27	11 noute...	755.77	23.0	17.20	69.0
28	5 manhã...	755.91	23.0	17.26	89.0
	11 "...	754.90	30.2	22.38	70.0
	5 tarde...	754.31	23.6	19.71	70.0
	Maxima.....	755.91	32.3	22.38	89.0
	Minima.....	753.31	22.9	17.76	65.0
	Média.....	754.625	27.6	20.07	77.0

Maxima ao sol, 60.6.
Maxima na relva, 39.0.
Minima na relva, 17.8.

Evaporação à sombra—3^m.5.
Ozone — 0^m.0.
Chuva — 0^m.0.

Tempo variavel. Céu a principio limpo e depois encoberto por cumulus, cirrus e cirrus esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) WNW fraco, (2) WNW fraco, (3) NNW fraco, (4) SW fraco.

Observatorio Astronomico
—Resumo meteorologico dos dias 26 e 27 de de março:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A O	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA
1	26	10 hs. da noute...	757.92	21.0	17.71	83.0
2	27	4 " " manhã.	756.31	22.8	18.11	83.0
3	"	10 " " "	755.82	26.0	19.01	73.0
4	"	4 " " tarde...	753.31	29.2	13.97	63.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 40,5, ennegrecido 55,5.

Temperatura maxima 30,8.

Temperatura minima 22,4.

Evaporação 2,0.

Ozone 9.

Velocidade média do vento em 24 hs., 3^m, 1 por segundo.

Estado do céu

1) Encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento calmo.

2) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento calmo.

3) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento NE 3^m.3.

4) 0,3 encobertos por cirrus, vento calmo.

DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 1890

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A O	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA
1	27	10 hs. da noute...	754.56	27.8	17.54	63.0
2	28	4 " " manhã.	754.13	26.2	19.30	76.0
3	"	10 " " "	751.47	23.8	21.20	72.0
4	"	4 " " tarde...	753.94	29.2	17.06	57.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: prateado 45.0, ennegrecido 60.0.

Temperatura maxima 32.0

Temperatura minima 25, 2.

Evaporação 3^m.9.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 hs. 2^m, 7.

Estado do céu

1) 0,1 encoberto por cirrus, vento calma.

2) 0,8 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 5^m.6.

3) 0,2 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento N 4^m.5.

4) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 10^m.0.

Maximum do dia, 28,4. Minimum da noute, 23,6.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Est.	Total
Existiam	958	637	1.595
Entraram	21	11	35
Sahiram	11	19	33
Falleceram	6	5	11
Existem	959	627	1.586

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 326 consultantes, para os quaes se aviaram 384 receitas. Fizeram-se 26 extracções de dentes.

E no dia 26:

	Nacionais	Est.	Total
Existiam	911	631	1.572
Entraram	26	32	58
Sahiram	20	21	41
Falleceram	4	4	8
Existem	913	635	1.578

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 431 consultantes, para os quaes se aviaram 510 receitas. Fizeram-se seis extracções de dentes e nove obturações.

Obituario—Sepultaram-se no dia 27 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o portuguez Christovão Antonio da Cruz, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua das Violas n. 124; o brasileiro Leopoldino, filho de Joaquim Ferreira de Souza Junior, nove mezes, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 175 sobrado. Total, 2.

Apoplexia dos recém-nascidos — a fluminense Maria, filha de Maria Francisca da Silva Coimbra, meia hora de vida, residente e fallecida á rua do Rezende n. 78 E.

Beriberi—o portuguez Joaquim de Souza, 32 annos, solteiro, residente á rua da Gamba n. 150 e fallecido no hospicio da Saude.

Broncho pneumonia—o fluminense José Candido, filho de João Joaquim Pinto de Souza, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Rezende n. 97.

Cachexia palustre— a brasileira Maria Joaquina de Souza, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marques Leão n. 15.

Catarrho senil — a fluminense Maria Rosa de Menezes, 60 annos, solteira, residente em Inhamã e fallecida na Santa Casa.

Catarrho suffocante — o fluminense Alvaro, filho de Anna Delphina dos Anjos, cinco mezes, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 69.

Cancro—o pernambucano Israel Francisco da Costa Cunha, 85 annos, casado, residente e fallecido á rua Souza Barros n. 2.

Accesso pernicioso cerebral — o fluminense Eugenio Guimarães da Silva, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 56.

Febre remittente biliosa — o italiano Nicoláo Perreti, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 94.

Gastro enterite chronico — o portuguez Francisco Tavares Coelho, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Carlos n. 63; a fluminense Noemia, filha de Marcellino José Fernandes, 18 mezes, residente e fallecida á rua do Catete n. 182. Total, 2.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez Manoel Nunes Freire, 45 annos presumiveis, solteiro, residente á rua Conde de Bonfim n. 202 (o obito foi verificado no Necroterio).

Insufficiencia mitral — o brasileiro Jacintho Luiz Coelho, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 240 2º andar.

Lesão cardiaca—o fluminense Emilio Gonçalves de Sá, 31 annos, solteiro, residente á rua Lopes de Souza n. 18 e fallecido na Santa Casa; o africano Abrahão de Souza, 70 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa; o mineiro Ezequiel José Soares, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 61. Total, 3.

Meningite—Clelia, filha de Manoel de Almeida Cardoso, dous mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 271.

Meningite tuberculosa— a fluminense Guilhermina, filha de José Coelho Bulhões, 22 mezes, residente e fallecida á rua Vinte Quatro de Maio n. 61 A.

Meningite cerebral—o fluminense Enecliano, filho de Euclides Gomes de Sá, 11 mezes, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 109.

Pneumonia—o portuguez Antonio Soares Maciel, 43 annos, casado e fallecido á rua Candelaria n. 51 A.

Poly-nevrite—o italiano Sartorio Enrico, 49 annos, casado, residente á Praça da Acclamação n. 29 e fallecido na Santa Casa.

Poly-nevrite infecciosa— o fluminense José Jacintho dos Prazeres, 26 annos, casado residente e fallecido á rua General Pedra n. 170.

Queimaduras— Nadyr, filho de Alberto Ribeiro de Faria, 15 mezes, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 31 A.

Rheumatismo chronico e perinephalite — o fluminense Claudio Victor Vieira Maximo, 55 annos, fallecido no hospital militar.

Sclerose cerebral — o pernambucano Joaquim Sydonio Cavalcante de Albuquerque, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Joaquim n. 123.

Sclerose ante lateral— o portuguez José Antonio de Queiroz, 48 annos, casado, residente á rua do Rezende n. 115 e fallecido no hospital São João de Deus.

Septicemia— os fluminenses Alexandrina Rosa da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Carolina n. 9; Cosme, filho de Laura Maria da Conceição, seis mezes, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 95. Total, 2.

Sem declaração de molestia — os portuezees Firmino Ribeiro da Silva, 55 annos, casado, residente á rua General Camara n. 107; Francisco Antonio de Oliveira, 23 annos, casado, residente á rua dos Barbons n. 118; José Pereira, 28 annos, solteiro, residente á rua General Pedra n. 13; José Pereira Soares, 23 annos, casado, residente no largo de Santa Rita; a africana Maria Luiza, 70 annos, solteira, residente á rua Senhor dos Passos e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Brazillina, filha de Antonio Gomes de Souza, 13 annos, residente á rua Bella de S. João n. 31 e fallecida na Santa Casa; Francisco, filho de Joaquim Coelho, seis annos, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 29; o portuguez Joaquim Afonso Gonçalves, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Ouvidor n. 14; o mineiro João Rodrigues Nogueira, 26 annos, solteiro, residente em Miracema e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Tuberculose laryngea — o fluminense Pedro Coelho de Carvalho, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Dias Ferreira n. 12.

Tuberculos mesentericos — a fluminense The-reza, filha de Maria de Jesus Braga, 16 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 43.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Luiza Castro Silva, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 41; um dito do mesmo sexo, filho de José Francisco da Costa, residente á rua Senador Euzebio n. 168; um dito do sexo feminino, filho de Anna Maria, residente á rua Barão de S. Felix n. 122. Total, 3.

No numero dos 57 sepultados estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Noticias geraes—Em experiencias a que procedeu sobre as propriedades anti-septicas do café, verificou o Sr. Luderitz os seguintes resultados que confirmam as conclusões do trabalho do Sr. Heim.

O bacillus prodigiosus morre em seis dias em uma infusão pura de café de 5 % e em horas em infusão de 30 %. O bacillo typhico, em iguaes infusões, morre em dous a tres e em um a dous dias. Os microbios do pus perecem em tres dias na infusão de 20 %; o da erysipela em um dia na infusão de 10 % e deixa de crescer na gelatina de café de 1 %.

A infusão pura de café de 1 % mata o bacillo do cholera no fim de sete ou oito horas, e a de 30 % mata-o em meia hora.

Esta energica acção do café é notavel e lembra, segundo o Sr. de Freudenreich, o systema de tratamento usado na Persia e que consiste em fazer o doente beber a maior quantidade possivel de café fortissimo, obrigando-o depois ao exercicio. Ao que parece, é efficaz esse meio.

O bacillo do carbunculo, livre de esporos, é igualmente muito-sensivel á acção do café. A infusão de 10 % o destróe em duas a tres horas e a de 30 % mata-o em duas horas. Os bacillos carregados de esporos, depois de 33 dias de permanencia em uma infusão de 10 %, não transmittiram o cholera a ratos.

O Sr. Luderitz fez investigações sobre a substancia activa do café e verificou que a cafeina não tem acção e que o papel do tanino é pouco accentuado. Acredita, á vista disso, que as propriedades antisepticas estão principalmente em certos productos empyreumaticos comprehendidos sob o nome da cafeona e que podem ser isolados por meio da destillação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO PENEDO

Demonsração da receita arrecadada por esta alfandega no mez de fevereiro ultimo, exercicio de 1890, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1889, organizada de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda de 2 de abril de 1887, sob n. 13, e portaria da thesouraria de 18 de julho do mesmo anno, sob n. 54.

Exercicio de 1890—fevereiro de 1890

Importação:	
Direitos de importação para consumo	3:782\$420
Expediente das catapazias.....	1\$360
Armazenagem.....	4\$870
	3:788\$650

Exportação:

Lireitos de exportação.....	324\$708
-----------------------------	----------

Interior:

Renda da Imprensa Nacional e Diario Official....	8\$000
--	--------

Sello do papel:

Fixo.....	4\$800
Proporcionnal.....	98\$533
Adhesivo.....	160\$900
	264\$233

Imposto de transmissão de propriedade.....	120\$000
--	----------

Dito de industrias e profissões.....	2:467\$950
--------------------------------------	------------

Imposto sobre vencimentos.....	59\$555
	2:910\$738

Extraordinaria:

Producto do imposto adicional de 5 %.....	326\$068
---	----------

Depositos de diversas origens:

Saldo de sellos do cartas da agencia do correio desta cidade.....	10\$520
	7:370\$584

Exercicio de 1889—fevereiro de 1889

Importação:

Direitos de importação para consumo	4:828\$845
Expediente das catapazias.....	1\$780
Armazenagem.....	13\$082
	4:843\$707

Despacho marítimo:

Imposto de pharoes.....	80\$000
-------------------------	---------

Interior:

Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	8\$000
Sello por verba....	24\$273
Dito adhesivo.....	97\$ 00
Imposto de transmissão de propriedade.....	22\$770
Dito de industrias e profissões.....	1.875\$950
Dito sobre vencimentos.....	59\$376
	2:088\$269

Extraordinaria:

Producto do imposto adicional de 5 %.....	345\$293
---	----------

Depositos:

Emprestimo do cofre de orphãos...	226\$270
Depositos de divrsas origens:	
Saldo de sellos da agencia do correio desta cidade.	20\$345
	246\$615
	7:603\$884

Recapitulação

Exercicios de

	1889	1890
Importação.....	4:843\$707	3:788\$650
Exportação.....		324\$708
Despacho marítimo	80\$000	
Interior.....	2:088\$269	2:910\$738
Extraordinaria....	345\$293	326\$068
Depositos de diversas origens	246\$615	10\$520
	7:603\$884	7:370\$584

Observações—Em fevereiro de 1890, a differença é de 233\$300 para menos.

Não acompanhar a nota da importação das principais mercadorias, cujo conhecimento possa servir de proveito ás classes interessadas, por nada ter havido de extraordinario naquelle mez de fevereiro.

Alfandega do Penedo, 11 de março de 1890. —O 1º escripturario, *Candido Maciel Souto de Andrade*.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 20 DE MARÇO DE 1890

Presidencia do Sr. Visconde de Sabará—Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Freitas Henriques, Alencar Araripe, Andrade Pinto, Bandeira Duarte, Aquino e Castro, Faria, Leal, Uchôa, Costa Ferreira, Buarque de Lima, Augusto da Silva, Accioli de Brito e Ferreira Gomes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Lida e assignada a correspondencia official, passou ás exposições das revistas ns. 2.685, 11.126, 11.147, 11.148, 11.151, 11.157 e 11.158 e em seguida aos

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 726, relator o Sr. Costa Ferreira, pacientes Antonio Ribeiro de Almeida e José Domingues Ferreira. — Foi julgada prejudicada a decisão do *habeas-corpus*, pela soltura dos pacientes, conforme a informação dada pelo juiz competente.

Revistas

N. 2.684, relator o Sr. Aquino e Castro, recorrente a justiça, recorrido Henrique José Ferreira. — Foi concedida a revista por empate de votos, sendo designada a relação do Rio de Janeiro para a revisão e novo julgamento da causa. Concederam a revista os Srs. Freitas Henriques, Araripe, Aquino e Castro, Faria, Buarque Lima e Leal.

N. 11.124, relator o Sr. Bandeira Duarte, recorrentes D. Leonidia das Chagas Lima e outros, recorrido Antonio Lopes Loureiro. — Foi negada a revista, unanimemente.

Habeas-corpus

N. 727, relator o Sr. Buarque Lima, paciente José Corrêa Lobão Junior. — Concederam a ordem para ser apresentado o paciente na sessão de 9 de abril futuro, com informação do chefe de policia desta capital sobre a legalidade da prisão.

Approvadas pelo tribunal as revisões de listas de antiguidades tanto de desembargadores como de juizes de direito, remetteu-se ao Ministerio dos Negocios da Justiça cópias de ambas, bem assim outras à Imprensa Nacional para serem impressas com a possível celeridade, e em seguida dirigidas aos magistrados interessados.

Também o Supremo Tribunal de Justiça assignou no respectivo livro de registro as referidas listas por cópia.

Levantou-se a sessão às 2 horas da tarde.

SEGUNDA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MONTEIRO DE AZEVEDO
— ESCRIVÃO BARROS

Justificação para embargo

Justificante Silva & Comp., justificado Francisco Diamantino.— Julgado por sentença o lançamento para subsistir o arresto e condemnado o lançado nas custas.

Obra nova

Autora Mario Clemence Cocural, réos Faria Braga & Comp.— Julgada a autora carecedora da acção proposta e condemnada nas custas, levantando os réos a caução que prestaram.

Libello

Autor José Joaquim Corrêa, réo Antonio Coelho da Motta.— Appensados os autos ao processo que dizem respeito ao levantamento pedido, voltem à conclusão.

Justificação

Justificantes Luiz Marquezinho o Mima Xuldo Ebrlik.— Em vista da justificação, que julgo procedente, passe-se o alvará do estilo.

ESCRIVÃO ALMEIDA E ALBUQUERQUE

Libellos

Autor José Maria da Costa e Silva, réos Carlos Bertini & Comp.— Recobidos os artigos de habilitação, a parte os contesto, querendo.

Penhora executiva

Autor Joaquim Mendes da Costa, réo D. Theresia Rodrigues.— Julgados improcedentes os embargos, prosiga a caução.

Requerimento para transferencia de acções

Fallecido Manuel Joaquim da Costa Devesa, requerente D. Helena Gomes Torres Devesa.— Vista ao Dr. 1º procurador dos feitos.

ESCRIVÃO BRANDÃO

Inventario

Fallecida Carlota Maria de Senna Netto.— Junte-se conhecimento de imposto predial.

Appellação

Appellantes Santos Paschoal & Comp.— Provida a appellação a fls. 11 v., reformada a sentença appellada de fls. 9 v., e julgado nullo o processado de fls. 9 em diante.

Appellante José da Silva Cardoso.— Confirmada a sentença appellada.

Requisitorio

Exequentes Barros Rocha & Moreira.— Desprezados os embargos de fls. 35.

Libello

Autor João Rodrigues Itunamas.— Recebida a replicação fls. 106, prosiga-se.

DECIMO DISTRICTO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO DR. MONTEIRO DE AZEVEDO
— ESCRIVÃO PENNA

Summario de culpa

Autora a justiça, réo Augusto Garnier.— Julgada procedente a denuncia contra o réo e pronunciado como incurso no art. 201 do Código Criminal, sujeito à prisão, livramento e custas.

Inquerito sobre a morte do rondante Francisco Tavares

Autora a justiça.— Archivados os autos por falta de base para procedimento criminal contra o machinista, sem prejuizo dos anteriores esclarecimentos.

PRIMEIRA VARA COMMERCIAL

JUIZ DE DIREITO DR. HOLLANDA CAVALCANTI—
ESCRIVÃO CORTE REAL

Moratoria

Supplicante Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.— Concedida a moratoria pelo prazo de um anno e nomeados fiscaes.

Arresto

Arrestante George Sanville.— A excepção de fls. 54 não pôde proseguir neste processo.

Liquidação

Da firma Bernardino de Oliveira & Bernardino.— Diga o liquidante sobre o requerido a fls. 50.

Acções de 10 dias

Autores: José Ignacio da Silva.— Julgada deserta e não seguida a appellação interposta.

José Joaquim da Silva Fontes.— Condemnado o réo à revelia.

Victorino Rodrigues de Souza.— Seja revallado o sello do documento a fls. 37.

Ação de reconhecimento

Autor José Joaquim da Silva Fontes.— Regeitada a excepção.

Acções ordinarias

Autores George Sanville.— Diga sobre a excepção.

Fernando Gama & C.— Idem.

Bastos & Fernando Guimarães.— Idem.

Destruição de marca de fabrica

Supplicante Aktien Brauerei zum Lowenbrau.— Na forma requerida a fls. 76, à vista do despacho a fls. 72 v.

ESCRIVÃO COSTA LEITE

Acções de 10 dias

Autores: Fonseca & Cunha.— Condemnado o réo à revelia.

José Augusto Laranja.— Homologados os laudos.

Acções ordinarias

Autores: Gonçalves Cardoso & Comp.— Prestem juramento suppletorio.

Ribeiro Vinhas & Comp.— Recobida a contestação, prosiga-se.

Gomes de Castro Sobrinho & Comp.— Diga sobre a excepção.

Piuheiro Silva & Comp.— Idem.

Transferencia de acções

Supplicante Thomaz Rainey.— Tome-se por termo o accordo.

Execuções

Exequentes: Vieira da Cruz & Abreu.— Julgados não provados os embargos.

Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares.— Julgado o lançamento, passe-se o requerido mandado.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

ABERTURA DAS AULAS

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as aulas dos diferentes cursos desta escola começarão a funcionar na proxima terça-feira, 1 de abril, de accordo com o horario approved em sessão da congregação de 28 do corrente, e que se acha affixado na mesma escola.

Secretaria da Escola Polytechnica, 29 do março de 1890.— O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Intendencia Municipal

Directoria do Tombamento

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por mais 90 dias o prazo marcado aos possesores da sesmaria dos Sobejos, para requererem seus titulos de aforamento.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 8 de março de 1890.— J. A. de M. galhães Castro Sobrinho, secretario.

Regimento Policial da Capital Federal

Pagamento aos fornecedores

O conselho economico administrativo paga segunda-feira, 31 do corrente, às 12 horas do dia, as contas relativas ao mez de janeiro ultimo, prevenindo-se aos fornecedores que serão multados em 5 % sobre a totalidade de suas contas, na forma da condição 8ª do respectivo contracto, os que deixarem de comparecer ou não se fizerem representar por procurador especialmente habilitado.

Quartel em Barbonos, 29 de março de 1890.— Tenente, Gustavo N. Pereira Campos, secretario geral.

Concurrencia

De conformi lade com a autorização concedida pelo Ministerio da Justiça, em aviso de 3 do corrente mez, o conselho economico o administrativo receberá propostas em duplicata e carta fechada no dia 7 do mez de abril proximo vindouro, até ao meio-dia, para compra de couceiras de pinho de Riga; taboas de dito de dito de pollogada e meia, para soalho; taboas de dito de dito de pollogada para portas e janellas; barrotes de dito de dito para forros e folhis de seis em couceiras para forros, tudo para as obras dos hospitaes baracas que deverão ser edificadas no quartel deste regimento.

Previne-se que nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo concorrente exhiba documentos, prove haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e a declaração expressa de sujeitar-se a multa de 10 % da importancia a que montarem os artigos que forem pedidos e não satisfeitos no prazo estipulado no respectivo contracto, que será de 24 horas.

Quartel em Barbonos, 29 de março de 1890.— Tenente Gustavo N. Pereira Campos, secretario geral.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Cobrança de imposto

Termina no fim do corrente mez a cobrança, sem multa, do imposto sobre vehiculos (bonds) relativa ao exercicio de 1890.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Citta de Roma*, de Genova.

Armazem n. 1 — Marca JB: 3 caixas, repregadas e avariadas. Manifesto em transito.

Marca GF: 14 ditas, idem. Idem.

Marca S&C: 7 ditas, idem. Idem.

Marca GR: 5 ditas, idem. Idem.

Marca T&B: 4 ditas, idem. Idem.

Marca AD&C: 14 ditas, idem. Idem.

Marca C—C—A: 9 ditas, idem, idem. Idem.

A mesma marca B: 4 ditos, idem, idem. Idem.

Marca JACC: 4 ditos, idem, idem.

Marca AAC: 1 dita, idem, idem.

Marca S: 1 dita, idem, idem.

Marca GQ: 1 dita, idem, idem.

Marca BR: 1 dita, idem, idem.

Marca CNP: 1 dita, idem, idem.

Marca LCA: 2 ditos, idem, idem.

Marca LP: 1 dita, idem, idem.

Marca RLC: 15 ditos, idem, idem.

Marca TP&C: 2 ditos, idem, idem.

Marca CAC: 4 ditos, idem, idem.

Marca SS: 3 ditos, idem, idem.

Lettreiro Niorla—P: 1 dita, idem, idem. Idem.

Armazem n. 13—Marca AMG: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 13—Marca AG: 2 caixas avariadas. Manifesto em tradução.

Marca GA: 1 dita n. 4, repregada, idem.

Marca AAC: 2 ditos ns. 132 e 4.446, idem, idem.

Marca CF: 2 ditos ns. 4.116 e 4.121, idem, idem.

Marca CM&C: 1 dita n. 661, idem, idem.

Marca GGC&C: 1 dita n. 3.336, idem, idem.

Armazem n. 14—Marca FM: 1 pipa, avariada e com falta, idem.

Marca AC: 3 barris de 4º, idem, idem. Idem.

Marca GP: 1 dito de dito, idem, idem. Idem.

Lettreiro F. Magdalena: 2 quartolas, idem, idem.

Marca AC: 1 barril de 4º, idem, idem. Idem.

Marca PC&C—C: 6 ditos de 5º, idem, idem. Idem.

Marca AT: 1 barril, idem, idem, idem.

Marca G&O: 1 quartola, idem, idem, idem.

Marca GA: 4 barris, idem, idem, idem.

Marca GC: 10 quartolas, idem, idem, idem.

Marca AC: 20 ditos, idem, idem, idem.

Marca GQ: 1 dita, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Halley*, de Liverpool.

Armazem n. 9—Marca AGSN—MN&C: 1 caixa n. 318, quebrada e avariada. Manifesto em tradução.

Marca BM—SJ: 1 dita n. 22, avariada e repregada, idem.

A mesma marca: 24 ditos, quebradas e avariadas, idem.

Marca CSC—JS: 1 dita n. 1.693, quebrada e repregada, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 63, avariada, idem.

Marca D—JAG&C: 1 dita n. 3.528, quebrada, idem.

Marca D—CM&C: 1 dita n. 3.486, quebrada e com falta, idem.

Marca D—L&C: 1 dita n. 3.523, repregada, idem.

Marca EH—X: 1 dita n. 7.163, avariada, idem.

Marca FV&C: 1 dita n. 7.227, quebrada, idem.

Marca FF—B: 1 dita n. 656, quebrada e repregada, idem.

Marca GG—H: 1 dita n. 821, quebrada, idem.

Marca GI—RJ: 1 dita n. 355, avariada, idem.

Marca JJPM&C: 1 dita n. 715, idem, idem.

Marca JS&C: 1 dita n. 339, quebrada, idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 7, repregada, idem.

Lettreiro Lyra: 1 dita n. 28, quebrada, idem.

Marca M—G: 1 dita n. 4.245, idem, idem.

Marca HP—N—F: 10 ditos avariadas, quebradas e repregadas, idem.

Marca ORG: 2 ditos ns. 852 e 853, com falta, idem.

Marca P: 2 ditos ns. 1477, idem, idem.

Marca PC&C—S: 1 dita n. 22, repregada, idem.

Marca W: 1 dita n. 740, avariada, idem.

Marca OV—C: 1 dita n. 1.044, quebrada, idem.

Marca SC&C: 1 dita n. 331, idem, idem.

Lettreiro Rio—B: 1 dita n. 1.099, avariada, idem.

Marca SDB: 1 dita n. 4.241, com falta, idem.

Marca 18—CB: 1 fardo n. 1.648, roto, idem.

Marca TC&C—CS: 1 caixa n. 1.675, quebrada, idem.

Marca T&C: 2 ditos ns. 137 e 139, avariadas, idem.

A mesma marca: 3 encaixados ns. 147, 148 e 149, avariados e rotos, idem.

Marca V—SML: 1 caixa n. 3.575, quebrada, idem.

Marca V&S: 1 dita n. 1, avariada, idem.

Marca V—SML: 1 fardo n. 8.577, idem, idem.

Marca W&C: 2 caixas ns. 112 e 1.119, com falta, idem.

Galera portugueza *America*, do Porto.

Trapiche da Saude—Marca JPC: 3 barris de 5º, com falta, à ordem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, do Havre.

Trapiche da Saude—Marca JFO: 1 caixa, repregada, à ordem.

Vapor allemão *Holstein*, de Hamburgo.

Armazem n. 11—Marca ACC: 2 caixas ns. 8.182/83, avariada e repregada. Manifesto em tradução.

Marca BC—A: 1 dita n. 9.492, idem, idem.

Marca CP&C: 2 ditos ns. 3.792 e 3.795, idem, idem, idem.

Marca CFC—R: 1 dita n. 647, idem, idem, idem.

Marca CSC—JS: 2 ditos ns. 1.644/8, idem, idem, idem.

Marca FG—LC: 1 dita n. 402, idem, idem, idem.

Marca FOB: 1 dita n. 122, idem, idem, idem.

Marca J: 1 dita n. 2.105, idem, idem, idem.

Armazem 11—Marca MM—C: 1 ditos ns. 6.219—2, 6.219—3, 6.219—5, 6.219—6, repregada e avariada. Manifesto em tradução.

Marca PC&C: 1 dita n. 5.857, idem, idem, idem.

Marca PBJ: 1 dita n. 7.843, idem, idem, idem.

Marca VN&C: 1 dita n. 1183, idem, idem, idem.

Marca SC: 1 dita n. 868, idem, idem, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 3.923, idem, idem, idem.

Marca CS&C—JS: 1 dita n. 1.644/9, idem, idem, idem.

Marca C&C: 1 dita n. 5.873, idem, idem, idem.

Marca FJM&C: 1 dita n. 1.653, idem, idem, idem.

Marca GW—W: 1 dita n. 41, idem, idem, idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 31.412, idem, idem, idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 307, idem, idem, idem.

Marca JJCO&C: 1 dita n. 16, idem, idem, idem.

Marca JRB&C—E: 1 dita n. 53, idem, idem, idem.

Lettreiro Lyra: 1 dita, n. 1.611, idem, idem, idem.

Marca PB&J: 2 ditos ns. 123 e 445, idem, idem, idem.

Marca SA&G: 1 dita n. 8.006, idem, idem, idem.

Marca SDB: 1 dita n. 6.063, idem, idem, idem.

Marca ARC: 4 ditos, idem, idem, idem.

Marca HS&C: 1 dita, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Humboldt*, de Liverpool.

Armazem n. 15—Marca S: 18 caixas avariadas. Manifesto em tradução.

Marca AJFV: 1 dita repregada, idem.

Lettreiro: 1 dita idem, idem.

Marca B—Bahia: 1 dita n. 17, idem, idem, idem.

Marca MTM: 2 volumes, idem, idem.

Marca JPP: 1 engradado, idem, idem.

Marca E—APS&C: 3 caixas ns. 2/4, idem.

Marca SF&C: 1 dita n. 31, idem, idem.

Vapor allemão *Cintra*, de Hamburgo.

Armazem das amostras—Marca COC: 1 pacote n. 15, avariado. Manifesto em tradução.

Lettreiro—F. A. Grele: 1 dito n. 1, roto, idem.

Marca H—H—WC: 1 caixa n. 79, idem, idem.

Marca H&C: 1 dita n. 69.265, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1890.—Pelo inspector, *Alexandre A. Sattamini*.

Arsenal de Marinha

Pela Secretaria da Inspeção deste Arsenal, se faz publico que, em 7 de abril proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do Sr. inspector propostas para a execução dos trabalhos que devem ser effectuados, a fim de estabelecer-se um systema de duchas no Hospital de Marinha desta capital.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo das obras, bem como sobre a idoneidade dos proponentes que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas e nellas declarar por extenso a quantia por que se compromettem a executar os mesmos trabalhos.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria à disposição dos interessados que, para mais esclarecimentos, poderão examinar o local em que devem ser feitos os citados trabalhos.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 28 de março de 1890.

—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Collegio Militar

A fim de prestarem o exame de que trata o art. 7º do regulamento, são convidados a comparecer no edificio deste collegio, até ao dia 2 de abril vindouro, data em que se encerrarão as matriculas, os seguintes candidatos:

Rufino Fuas, Leonel de Menezes, Sebastião, filho do fallecido capitão Sebastião Machado da Silveira, Joaquim da Silva Chaves, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amilear Armando Botelho de Magalhães, Jayme de Abreu da Silva Lima, Luiz, filho do coronel José Pereira da Graça Junior, Fernando, filho do Dr. Eutychio Soledade, José dos Santos Ribeiro, João dos Santos Ribeiro e Alberto de Miranda Rodrigues.

Secretaria do Collegio Militar, 29 de março de 1890.—*Antonio Vieira Arêas Junior*, major de engenheiros, secretario.

Repartição Geral de Obras Militares

Obras na fortaleza de Santa Cruz

Por ordem do Sr. General Director, faço publico que no dia 7 do mez proximo vindouro, à 1 hora da tarde, nesta repartição, receberem-se propostas para os concertos, orçados em 1:629\$582, de diversos predios na mencionada fortaleza.

Aos concorrentes serão ministrados na repartição todos os esclarecimentos de que carecerem, e devem apresentar suas propostas em duplicata, assignadas por fiador idoneo e com declaração expressa de sujeitar-se o proponente à multa de 5% do valor dos concertos, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, quando para esse fim for chamado.

Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares, 29 de março de 1890.—*Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt*, major secretario.

Intendencia da Guerra Habilitações

Teendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos, a vir habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras e o lillhete do imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1890.—O 1º official, A. B. da Costa Aguiar, servindo de secretario.

Inspector Geral das Terras e Colonisação

Fornecimento de pão para a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores

Tendo ficado sem effeito a concorrência aberta em 23 de dezembro ultimo para o fornecimento de pão a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, de ordem do Sr. inspector geral faço publico que até ao dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas novas propostas em carta fechada para o referido fornecimento, durante o corrente anno financeiro, sendo naquella mesmo dia e hora abertas na presença dos interessados.

As condições do contracto acham-se nesta repartição á disposição dos concorrentes.

Segunda secção da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 22 de março de 1890. A. J. de Magalhães Castro, chefe da 2ª secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrença publica para compra de 15.000 toneladas de ferro fundido velho, em rodas inteiras, e 3.000 toneladas de ferro fundido, em pedaços

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 2 do proximo mez de abril, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para a compra de 15.000 toneladas de ferro fundido velho, em rodas inteiras, e 3.000 toneladas de ferro fundido, em pedaços, mediante as condições abaixo mencionadas.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição ás 11 horas do dia marcado, trazendo suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

As condições são :

I. Os proponentes devem determinar a quantidade de material que pretendem comprar.

II. O material será entregue na estação maritima de Gambôa, na razão de 100 toneladas por semana, de cada uma das categorias indicadas.

III. Os proponentes serão obrigados a retirar, no prazo de uma semana, depois de paga a respectiva importancia na thesouraria da estrada, todo o ferro velho fundido que for sendo expedido para a Gambôa, sempre na razão de 100 toneladas, no minimo, por semana.

IV. Ficará sem effeito a proposta, si o proponente não se apresentar para retirar o ferro comprado dentro do prazo maximo de um mez.

V. A estrada se compromette a expedir para a Gambôa o material comprado, depois de avisada pelo comprador, que apresentará ao chefe da locomoção o recibo do pagamento na thesouraria da mesma estrada da importância de 100 toneladas do material aceito de sua proposta. Esta expedição será feita dentro de sete dias.

VI. Na assignatura do contracto, será depositada na thesouraria da estrada pelo proponente accito uma caução de 200\$, que só será restituída quando pelo chefe da locomoção for declarado ter o proponente satisfeito a todas as condições do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de março de 1890. — O secretario Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Cadernetas-coupons de passagens para o ramal de Santa Cruz

Para conhecimento do publico, declaro que acham-se já á venda na Estação Central cadernetas-coupons de passagens para as estações do ramal de Santa Cruz.

Escritorio do trafego, Rio de Janeiro, 28 de março de 1890. — Abel Ferreira de Mattos, chefe do trafego.

Compra de dormentes

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que até 30 de junho de 1890 a administração compra qualquer quantidade de dormentes de madeira de lei para bitola larga, com as dimensões : 2m,65x0m,20x0m,14 aos seguintes preços : 25\$ a dezena de dormentes de 1ª classe ; 23\$ a dezena de dormentes de 2ª classe ; e 21\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas : 1ª classe — Canella capitão-mór, e inella preta, cangerana guarana, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira e tapinhoan; 2ª classe — Alderno, angelim-pedra, arapóca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocalhem, grossahy azeite, ipê tabaco, oity, oitycica, piqui, ulbatan e urucurana ; 3ª classe — Canella amarella, canella sassafráz, canella vermelha, grapiapinha, guarabá, guarajuba, ipê-una-mangalô, merindiba, moçitalhyba, peroba rosa, peroba urucu e query.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentas de branco, fondas, brocas, ventos, nós cariados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebo o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado :

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contando que a flecha, no centro do dormente, não exceda a 10 centimetros ;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas parallelas tenha largura nunca inferior a 20 centimetros ;

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a differença inferior a 10 centimetros, todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admite redução.

Para os dormentes assim tolerados, é fixado o maximo de 10 %, da totalidade do cada marcação.

Os dormentes serão entregues em qualquer ponto á margem da linha ou na Estação Maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Os possuidores de dormentes que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se por carta ao Sr. chefe da linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiver depositado.

Os pagamentos dos dormentes acceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão farão por um marcador designado pelo chefe da linha.

As marcações serão fiscalisadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de fevereiro de 1890. — O secretario Manoel Fernandes Figueira.

Editaes

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional da Capital Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias, virem que, no dia 11 de abril de 1890, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Domingos Pereira da Cruz, o predio da rua da Alfandega n. 218, o qual é terreo com duas portas, de frente portadas de cantaria, dividido em um silão, quintal murado. Sotão com uma sala, dous quartos, forrado e assoalhado ; a construção é de tijolo, mede do fronto 4 metros e de fundos 16 metros. E' avaliado o dito predio em 2:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % ; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9835, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que hei de fazer no dia acima designado ás portas da Relação. E para que chegue a noticia no conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na capital federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de março de 1890. E eu, Francisco José da Silveira Lobo, o subscreevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

De praça

O Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga, juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional nesta capital, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que no dia 11 de abril futuro, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra José Pacheco da Rocha, na qualidade de inventariante dos bens do Joaquim de Oliveira Durão, o predio da rua do Rozendo n. 78 B, assobradado com tres janellas de frente com saccada e gradil de ferro, dividido em duas salas, oito quartos, corredor, cozinha, despensa, quintal todo murado, forrado e assoalhado, a construção é de pedra e cal, mede de frente 6 metros e de fundos 20 metros. E' avaliado o dito predio em 12:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % ; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9835 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado, ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de março de 1890. E eu, Francisco José da Silveira Lobo, o subscreevi. — José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

Freguezia de S. José

Trabalhos da qualificação de eleitores do 1º districto da parochia de S. José, da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

O cidadão Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, official 1ª ordem da Rosa e 1º juiz de paz do 1º districto desta parochia, etc., etc.

Faz saber a todos os moradores deste districto que ainda não estejam alistados eleitores, conforme o decreto n. 200 A, de 8 de fevereiro de 1890, que a mesa districtal funcionará do dia 31 do corrente mez, até a extincção de 35 dias de trabalho, no predio onde se acha estabelecido o registro civil desta parochia, á rua de S. José n. 46, sobrado; sendo a razão desta transferencia o cidadão Dr. director da Faculdade de Medicina, haver communicado necessitar da dependencia onde se achava collocada a mesa eleitoral, por distribuição da Intendencia Municipal, daquelle data em diante.

Outrosim, faz publico que os trabalhos continuarão a ser das 10 da manhã ás 4 horas da tarde, sem exclusão dos domingos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 dias do mez de março de 1890. E eu, Francisco José Ernesto Cardoso, escrivão de paz o escrevi.— Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Osmundo Tolentino Alvares, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« O cidadão Osmundo Tolentino Alvares, natural da cidade do Lagarto, estado de Sergipe, solteiro, de 25 annos de idade, domiciliado neste estado da Bahia, com longa pratica da profissão de pharmaceutico, fundado no que dispõe o art. 65 e seguintes do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, vos requer a precisa licença para abrir pharmacia na freguezia de Muritiba, deste estado da Bahia, e gozar dos favores que o referido regulamento concede. Com os documentos juntos em numero de sete cre o supplicante satisfazer plenamente as exigencias do regulamento citado e mostra a urgencia e necessidade que ha de uma pharmacia convenientemente montada e que possa attender aos reclamos da população daquelle localidade, em que pretende estabelecer-se.— E. R. M. — Capital do estado da Bahia, 4 de dezembro de 1889. — Osmundo Tolentino Alvares. » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado da Bahia a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 17 de dezembro de 1889.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario..

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio da Costa Teixeira Junior lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Antonio da Costa Teixeira Junior, pratico de pharmacia, licenciado pela extincta junta de hygiene, achando-se habilitado a dirigir pharmacia e desejando abrir um estabelecimento desse genero na Estação Alliança, municipio de Vassouras, estado do

Rio de Janeiro, visto ser de necessidade tal estabelecimento na dita localidade, como p. com os documentos juntos, vem requerer a necessaria licença. Nestes termos, pede deferimento.— E. R. M.—Rio de Janeiro, 10 de março de 1890.— Antonio da Costa Teixeira Junior. » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado de Janeiro a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 21 de janeiro de 1890.—Pelo secretario, Dr. J. A. Pereira da Silva.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Bonifacio Paulino de Carvalho.
Euzebio Alves Sarmiento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
João Heduviges Borges de Souza.
Joaquim do Lavour Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Pedro Ribeiro da Silva.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 22 de março de 1890.— A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

COMMERCIO

Rio, 29 de março de 1890

Cambio

O mercado continuou pouco activo, vigorando no Banco Nacional a taxa 21 5/8 d. sobre Londres, e nos outros bancos a de 21 1/2 d.

Nestas condições permaneceu o mercado com poucos tomadores, notando-se escassez de letras particulares.

Quanto aos preços, officialmente, nos bancos Commercial, Nacional, Commercio, Industrial, Sul Americano, London, English e Brasilianische foram os seguintes:

Londres, por £.... 21 5/8 e 21 1/2 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco.... 439 a 443 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 546 a 550 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.... 441 a 446 rs., a 3 d/v.
Portugal.... 250 a 252 %, a 3 d/v.
Nova-York, por dol-
lar..... 23 3/4 a 23 3/5 á vista.

O movimento do dia foi pequeno, sobre Londres, a 21 5/8 d., bancario, e a 21 5/8, e 21 11/16 d., particular, fechando o mercado sustento.

Repassou-se papel bancario a 21 5/8 d.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

3 apolices geraes de 1:000\$.....	960\$000
3 ditas idem.....	960\$000
8 ditas idem.....	960\$000
5 ditas idem.....	960\$000
39 ditas idem.....	95\$300
19 ditas de 500\$.....	95\$300

Soberanos

1000 Soberanos.....	10\$380
1000 ditos.....	10\$380
1850 ditos.....	10\$380

Acções de bancos e companhias

10 acções do Banco dos Varejistas.....	195\$000
81 ditas do Popular.....	113\$900
100 ditas idem.....	114\$000
369 ditas do Brazil.....	83\$500
100 ditas idem.....	83\$500
200 ditas idem.....	83\$500
300 ditas idem.....	83\$500
50 ditas idem.....	83\$500
40 ditas idem.....	278\$000
100 ditas idem.....	289\$000
200 ditas do Nacional.....	97\$000
25 ditas idem.....	98\$000
50 ditas idem.....	98\$000
300 ditas idem.....	98\$000
500 ditas idem, v/c até 15 de maio..	105\$000
250 ditas idem, idem.....	105\$000
60 ditas Lavoura e Commercio.....	76\$000
20 ditas idem.....	76\$000
200 ditas idem para maio, agio....	20\$000
25 ditas do Constructor.....	50\$000
250 ditas idem para 30 de abril....	52\$000
5000 ditas idem para 15 de abril, ex- dividendo para o comprador...	52\$000
100 ditas Comp. Sapucahy.....	58\$500
50 ditas idem.....	58\$500
74 ditas idem.....	58\$500
320 ditas idem.....	59\$000
1000 ditas idem para junho.....	68\$000
1000 ditas idem v/c até junho.....	68\$000
1500 ditas idem.....	68\$000
500 ditas idem.....	68\$000
500 ditas idem.....	68\$000
500 ditas idem para 30 de abril....	62\$000
1000 ditas idem.....	62\$000
20 ditas Jardim Botânico.....	138\$000
70 ditas idem.....	138\$000
51 ditas idem.....	139\$000
60 ditas Leopoldina.....	117\$000
500 Ord. Leopoldina.....	20\$000

Debentures

100 Debs. Leopoldina.....	185\$000
---------------------------	----------

Letras hypothecarias

30 Letras do Banco Predial.....	80\$500
14 Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	87\$000
55 ditas idem.....	88\$000
50 ditas idem.....	88\$000

Soberanos

Vendedores.....	10\$990
Compradores.....	10\$880

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$.....	960\$000
Ditas idem.....	960\$000
Ditas idem de 500\$.....	955\$000

Metaes

Soberanos.....	10\$980
Ditos.....	10\$890

Acções de bancos e companhias

Banco Lavoura e Commercio.....	76\$000
Dito idem para maio, agio.....	20\$000
Dito Nacional do Brazil.....	97\$000
Dito idem v/c até 15 de maio.....	105\$000
Dito do Brazil.....	278\$000
Dito idem.....	289\$000
Dito idem.....	83\$500
Dito Popular.....	113\$000
Dito idem.....	114\$000
Dito Mercantil dos Varejistas.....	195\$000
Dito Constructor.....	50\$000

Dito idem para 30 de abril.....	52\$000
Dito idem para 15 de abril, dividendo para o comprador.....	52\$000
Comp. Sapucahy.....	53\$000
Dita idem para junho.....	63\$000
Dita idem v. até junho.....	63\$000
Dita idem para 30 de abril.....	62\$000
Dita Leopoldina.....	117\$000
Dita Jardim Botânico.....	138\$000
Dita idem.....	139\$000
Ords. Leopoldina.....	20\$000

Letras hypothecarias

Banco Credito Real do Brazil, papel..	88\$000
Dito idem.....	87\$000
Banco Predial.....	80\$500

Debentures

Comp. Leopoldina.....	185\$000
-----------------------	----------

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeo Pereira Paça, secretario.

Rendas fiscaes**ALFANDEGA**

Rendimento do dia 1 a 23 de março de 1890.....	5.257.213\$618
E do dia 29.....	330.901\$030

No mesmo periodo de 1889.....	5.581.114\$038
	4.422.289\$613

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 28 de março de 1890.....	678.679\$225
E do dia 29.....	51.727\$025

No mesmo periodo de 1889.....	733.406\$259
	583.906\$655

Mercadorias**Pela Estrada de Ferro Central**

As mercadorias entradas no dia 28 de março de 1890 foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente.....	22 pipas.	
Algodão.....	63.726 kilogs.	
Café.....	207.595	7.319.838
Carvão vegetal.....	51.000	800.527
Couros seccos e salgados.....	83.970	336.128
Farinha de mandioca.....		1.230
Fetjão.....	638	26.977
Fumo.....	23.331	399.070
Madeiras.....		96.689
Milho.....	4.330	41.326
Polvilho.....		1.200
Queijos.....	5.018	126.350
Toucinho.....	8.655	91.015
Diversas.....	15.767	1.038.296

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 29 de março de 1890, de manhã.

	Saccas
Existencia total.....	95.000
Entradas no dia 28 de março.....	16.000
Idem em Santos.....	1.000
Embarques para os Estados-Unidos...	4.000
Estado do mercado: firme.	
Preços: sem alteração.	

Cotações médias

Lavado.....	Nominaes
Superior.....	
1ª boa.....	
1ª regular.....	8\$461 por 10 kilos
1ª ordinaria.....	8\$243
2ª boa.....	7\$865
2ª ordinaria.....	7\$117

Movimento do porto**Sahidas**

Aracajú — bar. port. *Isolina*, 251 tons., m. Manoel Pereira da Silva Barbosa, eq. 9, em lastro de pedra.
 Pernambuco — bar. port. *Novo Silêncio*, 350 tons., m. José Antonio Ferreira, eq. 10, c. v. generos.
 Itabapoana — pat. *Marques*, 65 tons., m. Manoel Pereira Marques, eq. 5, c. cascalho.
 S. Thomas — pat. din. *Mette Katrine*, 157 tons., m. A. Ankerson, eq. 5, em lastro de pedra.
 Baltimore — lug. nort.-amer. *Prisatta*, 611 tons., m. N. Mo. Clean, eq. 10, c. café.
 Itajahy — brigue *Pensamento*, 293 tons., m. João de Jesus Ferreira, eq. 7, c. v. g. passageiro o portuguez Francisco Fernandes Neves.

Pesca — lancha *Penha*, m. Manoel dos Santos.
 Pesca — lancha *Sant'Anna*, m. José Ribeiro P. to Mathias.
 Pesca — lancha *Catharina*, m. Manoel Francisco Ramos.
 Pesca lancha *Tentadora*, m. Henrique Caetano de Medeiros.

Entradas

Rio da Prata (1 ds. de Montevideo) — pag. ing. *Vega*, comm. Buck, passags.: Francez N. Toitois, o americano J. V. Motte, mais 13 de 3ª classe e 36 em transitio.
 Sepetiba 20 hs. — lancha a vapor *Itacurussá*.
 Lytleton — 31 dias. pag. ing. *Duke of Westminster*, comm. *Cox*.
 Imbetiba — 10 dias, vap. *Bezerra de Menezes*, 500 tons., comm. A. A. da Fonseca, eq. 24, c. v. g. a Companhia Estrada de Ferro Macabé e Campos; passags., Lucrecia da Barros Conceição das Dóres, Brazilino de Sá, Antonio José Dantas, Herculanio Jardim e José Gomes Maciel.
 Havre e escalas — 30 dias, (68 horas da Bahia), vap. franc. *Ville de Ceará*, 1.699 tons., m. E. Lainez, eq. 41, c. v. g. a F. Mazon; passags., Pedro da Silveira Lobo e sua familia, Jayme Galvão, Custodio Silveira e sua familia, José de Oliveira, A. de Barros, Vieira Cavalcante, Alfredo Wulcherer, Manoel de Almeida Cavalcante, Bernardo de Lima Braga, Antonio Pedro Mendonça e sua mulher, Adalberto E. de Albuquerque, Antonio C. de Albuquerque, Edgar Augusto Borges, Dr. Manoel Ferreira da Cunha, tres irmas de caridade; os francezes Alfred Metzgel, Guérineau, mais 63 de 3ª classe, e tres em transitio.

Relação dos passageiros sahidos no dia 28 do corrente, no vapor Barão de S. Diogo, para Imbetiba, a saber:
 Antonio da Fonseca Granha, D. Francisca S. Lemos e Manoel da Cunha.

Noticias maritimas**Vapores esperados**

Portos do Sul, «Victoria».....	30
Santos, «Malange».....	30
Portos do sul, «Cometa».....	30
Santos, «Salerno».....	30
Portos do norte, «Manaos».....	2
Havre (Pernambuco e Bahia) «Ville de Buenos-Aires».....	2
Santos «Finance».....	3
Londres e Antuerpia, «Allmore».....	3
Londres e Antuerpia, «Kepler».....	3
Pacifico por Montevideo «John Elder».....	3
Santos, «Cintra».....	3
Rio da Prata, «Magdalena».....	4
Santos, «Kronprinz Fr. Wilhelm».....	6
Hamburgo (Lisboa e Pernambuco), «Petropolis».....	6
Londres e Antuerpia, «Persian Prince».....	6
Liverpool «Galileo».....	9
Bordéas e escalas, «Equateur».....	9
Santos, «Széchényi».....	10

Vapores a sair

Nova York, «Halley».....	30
Southampton e Antuerpia, «Vega» (9 hs. da manhã).....	30
Portos do Norte, por Victoria, «Pernambuco» (10 hs.).....	30
Caravellas e escalas «Mayrink» (8 hs. da manhã).....	30
Buenos-Ayres, Santos e Montevideo «Bretagne» (10 hs. da manhã).....	31
Lisboa, Bahia e Pernambuco, «Malange».....	31
S. Mathews e escalas, «Araruama» (8 hs.).....	31
Santos, «Porto-Alegre».....	31
Nova-York, «Salerno».....	31
Campos (S. João da Barra e S. Fidelis) «Carangola» (2 hs. da tarde).....	1
Imbetiba, «Parahyba» (4 hs. da tarde).....	1
Portos do sul «Rio Pardo» (meio-dia).....	1
Pernambuco pela Bahia «Cometa».....	1
Maranhão (Pernambuco, Fortaleza e Camocim) «Cabral» (meio-dia).....	2
Portos do Sul, «Cabral» (9 hs. da manhã).....	3
Liverpool e escalas, «John Elder».....	4
Hamburgo, Bahia e Lisboa, «Cintra» (10 hs. da manhã).....	5
Southampton e escalas, «Magdalena».....	5
Nova-York, Bahia, Pernambuco, Pará, Barbados e S. Thomaz, «Finance».....	5
Santos, «Allmore».....	5
Bremen, Bahia, Lisboa Antuerpia, «Kronprinz Fr. Wilhelm».....	8
Hamburgo, Bahia e Lisboa «Porto-Alegre».....	13
Trieste e Fiume, «Széchényi».....	14
Liverpool e escalas «Orotava».....	18
Hamburgo e escalas, «Petropolis».....	20
Napoles, Marselha e Gênova «Bearn».....	24

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado**

Srs. accionistas — Satisfazendo a disposição do art. 14 dos estatutos que regem esta companhia, vem a directoria apresentar-vos o seu primeiro relatorio dando-vos conta das principaes occurrencias havidas no curto periodo de existencia da associação, cuja installação teve logar em 26 de outubro do anno findo.

Logo que ella foi constituida, deu-se pressa a directoria em procurar terreno que se prestasse á edificação da respectiva fabrica, tendo afinal contractado a acquisição de um, que se acha situado á rua Alegria, em S. Christovão, e a cujo aterro mandou proceder, visto ser necessario.

Outrosim, fez a directoria encommenda dos machinismos precisos, por intermedio do Sr. James G. Bellamy, de Londres, havendo já chegado alguns e achando-se outros em viagem para esta capital.

Contractou igualmente com a Empreza Edificadora, e em condições favoraveis á companhia, a construcção do predio em que tem de funcionar a fabrica, com as commodidades e solidez exigidas em estabelecimentos dessa ordem, estando já principiaadas as obras de edificação.

São estas, Srs. accionistas, as principaes informações que a directoria cumpre dar-vos.

Por ultimo, a directoria vos comunica que, por impedimento temporario de seu distincto collega o Sr. Henry Lowndes, achasse fazendo parte da administração, desde 12 de novembro ultimo, o illustre accionista Sr. John H. Lowndes, convidado na forma do art. 27 dos estatutos para substituir o digno companheiro enquanto durar o seu impedimento.

Terminando, a directoria declara que está prompta a fornecer-vos quaesquer outros esclarecimentos que, por ventura, houverdes mister.

Rio de Janeiro, 1 do março de 1890. — Dr. José da Cunha Ferreira. — Frederico Pinheiro da Silva. — J. H. Lowndes.

BALANÇO DE SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1889**Activo**

Accionistas, entradas a realizar	523.800\$000
Accões em caução, valor desta conta.....	18.000\$000
Caixa, saldo existente.....	872\$380
Silva, Lowndes & Comp., saldo desta conta.....	75.851\$270
Moveis, valor desta conta.....	100\$000
Despezas geraes, saldo desta conta.....	75\$420
Terrenos e edícios, valor desta conta.....	519\$603
Despezas de installação, saldo desta conta.....	584\$000
Thomaz Waddell.....	50\$000
Machinismos, valor desta conta	20\$900
Alugueis, saldo desta conta...	66\$000
	619.939\$610

Passivo

Capital, valor nominal de 3.000 accões de 200\$.....	600.000\$000
Caução da directoria.....	18.000\$000
Contas a pagar, diversas.....	522\$340
Juros e descontos, saldo desta conta.....	1.417\$270
	619.939\$610

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889. — Dr. José da Cunha Ferreira, director presidente. — Thomaz Waddell, guarda-livros.

Srs. accionistas—De conformidade com o art. 17, paragrapho unico dos respectivos estatutos, e em cumprimento do decreto n. 164 de janeiro do corrente anno, vimos dar o nosso parecer sobre as contas apresentadas pela directoria relativas ao anno que findou em 31 de dezembro ultimo.

Tendo sido installada a associação em 23 de outubro, é claro que facil se torna o nosso trabalho.

Examinámos minuciosamente os livros da companhia e a competente escripturação, tendo-a encontrado exacta e em boa ordem.

Julgamos excellente aquisição do terreno da rua da Alegria para a construcção do edificio da fabrica, e favoravel o preço da compra.

Terminando, é nosso parecer que as contas relativas ao anno de 1889, a datar do dia da installação da companhia, devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1889. — J. V. Hall & Comp. — J. Tavares & Comp. — H. Alberto da Costa.

Campanhia Fabrica de Tecidos S. Christovão

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 DE JUNHO DE 1889

Activo

Machinismos, valor desta conta	261:927\$320
Motor, idem.....	34:800\$000
Transmissões, idem.....	9:200\$000
Officinas, idem.....	19:100\$000
Lucros e perdas, saldo desta conta.....	9:646\$710
Carvão existente, conforme o inventario.....	208\$070
Mercadorias, idem.....	116:308\$390
Despesas de installação, saldo desta conta.....	1:857\$250
Juros e descontos pertencentes ao 2º semestre.....	1:589\$160
Seguros, idem.....	573\$160
Caixa, saldo existente.....	3:324\$610
Moveis, valor desta conta.....	597\$800
Reservatorios de agua, idem.....	2:460\$700
Bens de raiz, idem.....	63:617\$090
Valores depositados, saldo desta conta.....	18:000\$000
Despesa e agio do emprestimo, idem.....	50:000\$100
Ações do Banco União e Credito, valor desta conta.....	8:750\$100
Materiaes, idem.....	291\$690
J. Tavares & Comp., saldo desta conta.....	30:000\$000
Materia prima existente, conforme o inventario.....	79:262\$350
Silva, Lowndes & Comp., saldo desta conta.....	3:574\$790

715:089\$230

Passivo

Capital, valor nominal de 1.500 ações.....	300:000\$000
Banco União do Credito, saldo desta conta.....	14:206\$640
Fundo de reserva, idem.....	777\$890
Caução da directoria, idem.....	18:000\$000
Debentures, valor nominal de 1.250 titulos.....	250:000\$000
Férias a pagar, as do junho.....	3:965\$870
Letras a pagar, as por vencer conforme o registro.....	127:396\$330
James G. Bellamy, saldo desta conta.....	742\$700

S. E. ou O. 715:089\$230

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1889. — Os directores, Frederico Pinheiro da Silva. — Henry Lowndes. — Dr. José da Cunha Ferreira. — O guarda-livros, Thomas Waddell.

GERAL DO ACTIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1889

Activo

Ações, entrada a realisar.....	252:000\$000
Mercadorias, existentes conforme o inventario.....	164:136\$970
Despesas de installação, saldo desta conta.....	15:321\$730
Juros e descontos, do semestre seguinte.....	2:500\$000
Seguros, idem.....	3:000\$000
Caixa, saldo existente.....	23:090\$210
Valores depositados, 90 ações desta companhia em caução.....	18:000\$000
Despesa e agio do emprestimo, saldo desta conta.....	49:445\$780
Machinismo, valor desta conta.....	573:830\$450
Bens de raiz, idem.....	280:178\$760
Banco Popular, saldo a favor da companhia.....	205:600\$000
Ações do Banco União do Credito, saldo desta conta.....	6:662\$500
Materiaes, saldo desta conta.....	327\$420
Companhia Tecelagem Fluminense, saldo devedor.....	1:608\$580
Materia prima existente conforme o inventario.....	70:167\$160
Silva Lowndes & Comp., saldo desta conta.....	54:038\$220
London Brazilian Bank, limited, saldo a favor da companhia.....	44:000\$000
Rs.	1.763:080\$080

Passivo

Capital, valor nominal de 6.000 ações.....	1.200:000\$000
Lucros e perdas, saldo desta conta.....	13.956\$590
Banco União do Credito, c/c, idem.....	15:209\$610
Fundo de reserva, idem.....	19:377\$690
Caução da directoria, idem.....	18:000\$000
Debentures, valor nominal de 1.250 titulos.....	250:000\$000
Férias a pagar, as do mez de dezembro.....	4:794\$720
Letras a pagar.....	242:080\$400
James G. Bellamy, saldo a seu favor.....	489\$070

S. E. ou O. 1.763:080\$080

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889. — Os directores, Dr. José da Cunha Ferreira. — Frederico Pinheiro da Silva. — Henry Lowndes. — O guarda livros, Thomas Waddell.

Parecer do conselho fiscal

Illms. Srs. accionistas—Em cumprimento da lei n. 3150 e do decreto de 17 de janeiro ultimo, vimos dar-vos conta dos nossos trabalhos.

Pelo relatorio da nossa digna directoria ficarei ao facto das occurrencias havidas durante o anno.

As importantes obras que se estão effectuando na nossa fabrica privaram-nos naturalmente de obter uma producção remuneradora; concluidas, porém, essas obras e assentas as novas machinas, teares e fiacção, que se deliberou serem augmentados, o futuro se nos antolha muito lisonjeiro e nos compensará dos sacrificios presentes.

Examinando a escripturação a achamos em boa ordem e exactos tanto os saldos como o balanço do anno de 1889.

Assim, pois, é nosso parecer que devem ser approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1890. — Joaquim da Silva Gusmão. — Eustachio Antonio da Silva. — Francisco José Horacio e Silva.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras:

Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1889. Preço.....	3\$000
Constituição Americana.....	\$500
Suissa.....	\$500
Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central.....	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

Banco dos Estados Unidos do Brazil

Carteira de emissão

Faço publico que as notas deste Banco da 6ª estampa, 4ª serie de ns. 3.001 a 3.300 são assignadas pelo Sr. director Rodolpho Abreu, as de ns. 75.001 a 75.300, de 75.601 a 75.800 e de 76.201 a 76.500, são assignadas pelo Sr. director Pedro Luiz S. de Souza, e as de ns. 3.601 a 4.200, de 77.701 a 78.000 e de 78.601 a 78.900, são assignadas pelo Sr. director E. A. Victorio da Costa.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1890. — F. de P. Mayrink, presidente.

Banco do Brazil

(Emissão concedida pelo decreto n. 253 de 8 de março de 1890)

Faço publico que as notas da nova emissão deste Banco são provisoriamente as mesmas destinadas á sua antiga emissão, contendo sob o emblema as seguintes palavras: « nos termos do decreto n. 253 de 8 de março de 1890 ».

Além da rubrica do thesoureiro da Caixa da Amortisação, cada nota será por mim assignada ou por qualquer dos directores do Banco, precedendo annuncio da serie, numero e respectiva assignatura.

As notas de 500\$, serie 2ª de n. 13.001 a 13.500 e 16.501 a 17.000, tem minha assignatura.

As notas da mesma serie e valor de ns. 13.501 a 14.000, 15.501 a 16.000 e 17.001 a 18.000 são assignadas pelo Barão de Quartim. As de ns. 15.001 a 15.500, 16.001 a 16.500 e 18.001 a 18.500 pelo conselheiro Diogo Duarte Silva.

As de ns. 14.001 a 15.000 pelo conselheiro Thomaz Coelho de Almeida.

As notas de 200\$, 3ª serie de ns. 31.501 a 32.000 são assignadas pelo Barão de Quartim e as de ns. 32.001 a 32.500 pelo conselheiro Diogo Duarte Silva.

Banco do Brazil, 27 de março de 1890. — M. P. de Souza Dantas.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIÁRIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1890